

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022**

NUP 27001.000243/2023-99

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA CULTURA**, doravante denominada **SECULT/CONTRATANTE**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital e o **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado **CONTRATADO**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **LARA FERNANDES VIEIRA**, inscrito no CPF nº 542.132.663-20, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº **01/2022 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 até **30 de abril de 2023**.
- b) A readequação do Plano de Trabalho, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº **174/2023/PRES/IM** e acostado aos autos do processo NUP **27001.000243/2023-99**, é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela **SECULT** no Diário Oficial do Estado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

SECRETÁRIA DA CULTURA

**LARA FERNANDES VIEIRA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO  
MIRANTE DE CULTURA E ARTE

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS (metas: 1, 2 e 3)

EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total			
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO	AÇÃO 1: Museu da Imagem e do Som - MIS: Realizar a gestão de instituição museológica de excelência com foco na salvaguarda, restauro, comunicação e atividades científico-culturais no âmbito da imagem e som – patrimônio material e imaterial. Conectando o museu e seus acervos e, ainda, a produção sonora, audiovisual e imagética local, regional, nacional e internacional, ao público em geral.	Meta 1: Realizar 02 ações de RESTAURO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva do preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º trimestre	Atividade 1.1: Construção e Lançamento do Plano Museológico do MIS para um público presencial de 80 pessoas.	01 Plano Museológico lançado	Plano Museológico lançado	1	31.918,35	383.020,18	12.655,40	151.864,85	-	-	53.885,03		
			3º e 4º trimestres	Atividade 1.2: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, restauro, catalogação, digitalização e armazenamento adequado) do acervo do MIS e parceiros, alcançando 1.500 registros imagéticos e sonoros físicos ou nato-digitais.	1.500 registros imagéticos e sonoros salvaguardados	Registros Salvaguardados	1.500	57.453,03	689.436,33	46.336,39	556.036,73	-	-	1.249.473,05		
		<b>Total - Meta 1</b>							<b>1.501</b>	<b>89.371,38</b>	<b>1.072.456,51</b>	<b>58.991,80</b>	<b>707.901,57</b>	-	-	<b>1.780.358,08</b>
		Meta 2: Fomentar e desenvolver 143 ações EDUCATIVAS, distribuídas em 720 horas de experiência formativas, 119 visitas mediadas e gerando de 24 produtos, por iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação formativa e artística nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios. Beneficiando 4.032 pessoas.	3º e 4º trimestres	Atividade 2.1: Realizar 20 experiências de ocupação e residência, por meio de edital, beneficiando 20 artistas, resultando em 24 produtos, processos ou tecnologias	20 experiências de ocupação e residência. 24 produtos/processos/tecnologias	Produtos de Experiências de ocupação e residência	24	57.453,03	689.436,33	31.961,39	383.536,73	-	-	-	-	1.072.973,05
			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.2: Realizar 720 horas de experiências formativas (cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências ateliê de criação, aulas, saraus, seminários, master classes), atendendo a um público de 1.512 pessoas.	720 horas de experiências formativas. 1.512 pessoas beneficiados	Horas de Experiência Formativa	720	57.453,03	689.436,33	62.303,06	747.636,73	-	-	-	-	1.437.073,05
			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.3: Realizar 219 Visitas Mediadas beneficiando um público estimado em 2.520 pessoas	219 visitas 2.520 beneficiados	Visitas Mediadas	219	57.453,03	689.436,33	26.686,39	320.236,73	-	-	-	-	1.008.673,05
		<b>Total - Meta 2</b>							<b>963</b>	<b>172.359,08</b>	<b>2.068.308,98</b>	<b>120.950,85</b>	<b>1.451.410,18</b>	-	-	<b>3.516.719,16</b>
		Meta 3: Fomentar e desenvolver 87 ações DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação cultural e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, espetáculos, produções audiovisuais, fotográficas e sonoras, ensaios e performances. Beneficiando 21.850 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.1: Produzir 45 obras de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros para a Plataforma MIS, redes sociais e videowalls do Museu.	45 obras produzidas.	Obras Produzidas	45	63.836,70	766.040,36	89.410,81	1.072.929,70	-	-	-	-	1.836.970,06
			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.2: Realizar 5 exposições alcançando um público de 15.850 pessoas	05 exposições. Público 15.850 pessoas	Exposições	5	82.987,71	995.852,47	209.275,72	2.511.308,61	-	-	-	-	3.507.516,19
			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.3: Realizar 35 ações artísticas/culturais sendo: 9 feiras culturais, 7 palestras/aula magna, 9 shows/apresentação musical e 10 sessões de cinema, alcançando um público de 5.900 pessoas.	9 feiras culturais, 7 palestras/aula, 9 shows/apresentação musical, 10 sessões de cinema. Público: 5.900 pessoas	Ações Artístico/culturais	35	82.987,71	995.852,47	45.726,38	548.716,61	-	-	-	-	1.544.569,08
			4º trimestre	Atividade 3.4: Realizar a publicação de 1 Livro (impresso e virtual) com relato do percurso de construção do MIS em seu primeiro ano de funcionamento.	1 livro publicado (impresso e eBook)	Livro Publicado	1	12.767,34	153.208,07	13.815,49	165.785,94	-	-	-	-	318.994,01
			4º trimestre	Atividade 3.5: Realizar 1 exposição itinerante tecnológica educacional e interativa, alcançando 1.000 pessoas. (ATIVIDADE EXCLUÍDA)	1 Exposição Itinerante Tecnológica Educacional Interativa. Público 1.000 pessoas	Exposição interativa	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4º trimestre	Atividade 3.6: Realizar 01 evento de games (Campeonato, Hackatom e Gamejam). Público beneficiado de 100 pessoas	1 evento de games. Público 100 pessoas.	Evento	1	12.767,34	153.208,07	11.315,49	135.785,94	-	-	-	-	288.994,01
		<b>Total - Meta 3</b>							<b>87</b>	<b>255.346,79</b>	<b>3.064.161,45</b>	<b>369.543,90</b>	<b>4.434.526,78</b>	-	-	<b>7.498.688,24</b>
		<b>TOTAL = "META 01" + "META 2" + "META 3"</b>							<b>2.551</b>	<b>517.077,25</b>	<b>6.204.926,94</b>	<b>549.486,54</b>	<b>6.593.838,54</b>	-	-	<b>12.798.765,28</b>

RESUMO	Rs
PESSOAL	6.204.926,94
CUSTEIO OPERACIONAL	2.259.330,54
AÇÃO FINALÍSTICA	4.334.508,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.798.765,48</b>

PINACOTECA (metas: 4 e 5)																
EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total			
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / POLÍTICAS PARA AS ARTES	AÇÃO 2: Pinacoteca do Estado do Ceará Realizar a gestão da Pinacoteca, tendo como missão a preservação, a formação e a difusão da arte, partindo do diálogo entre acervo e educação, e da dinâmica de práticas artísticas como espaço de experimentação, pesquisa e reflexão.	Meta 4: Realizar 2 ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 800 obras de arte, e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º e 4º trimestres	Atividade 4.1: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, conservação e registro fotográfico), inventariando aproximadamente 800 obras de arte de diversas linguagens e suportes.	Ação de Salvaguarda de 800 obras	Ação de Salvaguarda	1	39.535,48	474.425,78	45.501,84	546.022,11	-	-	447,89		
			3º e 4º trimestres	Atividade 4.2: Construção e lançamento do Plano Museológico da Pinacoteca.	01 Plano Museológico	Plano Museológico	1	19.767,74	237.212,89	20.433,59	245.203,11	-	-	415,99		
		<b>Total - Meta 4</b>							<b>2</b>	<b>59.303,22</b>	<b>711.638,66</b>	<b>65.935,43</b>	<b>791.225,22</b>	-	-	<b>863,88</b>
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.1: VISITAS MEDIADAS Realizar 360 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas com públicos espontâneos e agendados em cada exposição, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 8.800 pessoas.	360 visitas	Visitas mediadas	360	59.303,22	711.638,66	40.470,58	485.646,91	-	-	-	285,57	
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.2: SEMINÁRIOS Realizar 3 seminários temáticos no campo das artes (mercado, formação e profissionalização) presenciais, virtuais ou híbridos com encontros de fala ampliada, explanação, formação e trocas de experiências, para um público estimado de 1.000 pessoas.	3 seminários	Seminários	3	59.303,22	711.638,66	49.554,73	594.656,77	-	-	-	295,23	
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.3: ATELIÊ DE PESQUISA E CRÍTICA DE ARTE - Realizar 2 ciclos de encontros formativos, presenciais, virtuais ou híbridos, beneficiando 40 pesquisadores, curadores e afins, mais um público estimado em 200 pessoas.	2 ciclos formativos	Encontros formativos	2	39.535,48	474.425,78	20.601,84	247.222,11	-	-	-	147,89	
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.4: CURSOS, OFICINAS E AÇÕES EDUCATIVAS Realizar 69 ações de experiências formativas, presenciais, virtuais ou híbridas, para um público estimado de 930 pessoas.	69 ações de experiências formativas	Ações Formativas	69	39.535,48	474.425,78	35.885,37	430.624,40	-	-	-	503,38	
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.5: AÇÕES DE IMERSÃO Realizar 06 experiências (ocupações, residências, imersões e formações) por meio de edital, beneficiando 06 pesquisadores e/ou artistas, resultando em 06 produtos ou processos, ou tecnologias, com 04 falas públicas, alcançando 300 pessoas.	6 ações de imersão + 4 falas públicas	Ação de Imersão	10	39.535,48	474.425,78	24.343,51	292.122,11	-	-	-	147,89	
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 5.6: EXPOSIÇÕES Realizar 3 exposições de artes visuais, simultâneas e presenciais, que possibilitem o acesso dos públicos a conteúdos artísticos e culturais, com público estimado de 46.750 mil pessoas + uma publicação de cerca de 1.500 exemplares.	3 exposições + 1 publicação	Exposições + publicação	4	59.303,22	711.638,66	271.764,38	3.261.172,54	-	-	-	811,20	
		<b>Total - Meta 5</b>							<b>448</b>	<b>296.516,11</b>	<b>3.558.193,32</b>	<b>442.620,40</b>	<b>5.311.444,83</b>	-	-	<b>869.638,35</b>
<b>TOTAL = META 4 + META 5</b>							<b>450</b>	<b>355.819,33</b>	<b>4.269.831,98</b>	<b>508.555,84</b>	<b>6.102.670,05</b>	-	-	<b>1.372.502,83</b>		

RESUMO	
PESSOAL	4.269.831,98
CUSTEIO OPERACIONAL	1.764.199,00
AÇÃO FINALÍSTICA	4.372.471,06
<b>TOTAL</b>	<b>10.372.502,83</b>

Documento gerado automaticamente por: LUISA CEILA DE ARRUDA COELHO em 23/02/2023, às 11:01 LARA FERNANDES DE SOUZA em 10/02/2023, às 10:34:37, de 8 de junho de 2023. Para conferir o original, acesse o site https://sistema.trf4.jus.br/validar\_documento.asp e informe o código de validação: 64A-CFBB-1972857-30629523-72564789-90505038-76654789-97281120-86963835-137250283

**ESTAÇÃO DAS ARTES (metas: 6, 7, 8 e 9)**

EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total			
POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA	AÇÃO 3: Estação das Artes - Realizar a gestão e fomentar a difusão cultural comprometida com a requalificação e manutenção dos equipamentos culturais que constituem o complexo, com foco na valorização urbana, oferecendo programação atraente para todos os públicos.	Meta 6: Realizar e apoiar 144 ações/eventos de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 36.000 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 6.1: Apoiar 45 ações de difusão e promoção de feiras e festivais, público estimado de 9.400 pessoas	45 ações de difusão. Público 9.400 pessoas.	Ações de difusão e promoção	45	33.168,71	398.024,50	54.401,01	652.812,15	-	-	1.056.836,65		
				Atividade 6.2: Realizar 99 ações de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando audiovisual, fotografia, atividades lúdicas, música, teatro, circo, dança, literatura, beneficiando a um público estimado de 26.600 pessoas.	99 ações de múltiplas linguagens. Público 26.600 pessoas.	Ações de múltiplas linguagens	99	83.301,53	999.618,37	124.632,19	1.495.586,28	-	-	2.495.204,66		
		<b>Total - Meta 6</b>							<b>144</b>	<b>116.470,24</b>	<b>1.397.642,87</b>	<b>179.033,20</b>	<b>2.148.398,43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.546.041,31</b>
		Meta 7: Fomentar e desenvolver 43 ações de, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas dentro do campo das políticas afirmativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de ciclos de formação, palestras, pesquisa e ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de 1.925 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 7.1: Realizar 04 ações/eventos de qualificação da gestão do campo cultural, beneficiando 400 pessoas e envolvendo 10 instituições.	04 Seminários. 400 pessoas beneficiadas.	Seminário	4	28.638,70	343.664,39	45.123,29	541.479,53	-	-	-	-	888.143,91
				Atividade 7.2: Realizar 28 ações de criativas através de rodas de conversa, sensibilização formativas para público estimado de 535 pessoas	28 ações criativas para um público de 535 pessoas.	Ações criativas	28	9.299,79	111.597,49	14.730,69	176.768,24	-	-	-	-	288.365,73
				Atividade 7.3: Realizar 4 ciclos formativos através de pesquisa territorial, processos criativos imersivos destinado para público estimado de 600 pessoas	4 ciclos formativos e 1 exposição e publico de 600 pessoas	4 ciclos formativos e 1 exposição	5	9.208,83	110.505,97	18.536,77	222.441,28	-	-	-	-	339.947,24
				Atividade 7.4: Realizar 06 ações educativas de múltiplas linguagens artísticas e Formativas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando beneficiando a um público estimado de 390 pessoas.	06 ações de múltiplas linguagens. Público: 390 pessoas.	Ações de múltiplas linguagens	6	9.645,44	115.745,29	15.385,40	184.624,79	-	-	-	-	306.370,28
		<b>Total - Meta 7</b>							<b>43</b>	<b>56.792,76</b>	<b>681.513,13</b>	<b>93.776,15</b>	<b>1.125.313,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.806.826,97</b>
		Meta 8: Realizar ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 40 itens e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco na história ferroviária do Ceará.	3º e 4º trimestres	Atividade 8.1: Executar 1 ação de Salvaguarda (inventário, conservação, catalogação, digitalização e armazenamento adequado), inventariando aproximadamente 40 itens e elaboração de 1 plano museológico.	01 Ação de Salvaguarda de 40 itens. 01 plano museológico	Ações de Pesquisa e Acervo	2	17.412,58	208.950,96	22.577,44	270.929,32	-	-	-	-	479.880,28
		<b>Total - Meta 8</b>							<b>2</b>	<b>17.412,58</b>	<b>208.950,96</b>	<b>22.577,44</b>	<b>270.929,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>479.880,28</b>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARBUJA COELHO em 23/02/2023, às 11:01. LARA FERNANDES DE  
 em 10/02/2023, às 16:41 (horário local do Estado do Ceará), com o mesmo Selo de Segurança do Estado nº 4.097, de 8 de julho de 2020.  
 Para conferir, acesse o site <http://suite.ce.gov.br> e valide o documento nº 6A3-CF42-FD5.

<p>Meta 9: Desenvolver ação de PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover atividades museológicas de preservação da memória dos ferroviários e da ferrovia, recebendo e realizando uma programação educacional, cultural e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, por meio de 01 exposição, beneficiando 5.000 pessoas.</p>	<p>2º, 3º e 4º trimestres</p>	<p>Atividade 9.1: Realizar 1 exposição que possibilite o acesso à conteúdos artísticos e culturais, beneficiando um público estimado de 5.000 pessoas.</p>	<p>1 exposição</p>	<p>Exposição</p>	<p>1</p>	<p>76.536,78</p>	<p>918.441,31</p>	<p>138.864,38</p>	<p>1.666.372,61</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>584.813,93</p>
<p>Total - Meta 9</p>						<p>1</p>	<p>76.536,78</p>	<p>918.441,31</p>	<p>138.864,38</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>584.813,93</p>
<p>TOTAL = "META 06 + META 07 + META 08 + META 09"</p>						<p>190</p>	<p>267.212,36</p>	<p>3.206.548,27</p>	<p>434.251,18</p>	<p>5.211.014,21</p>	<p>-</p>	<p>8.417.562,48</p>

RESUMO	Rs
PESSOAL ESTAÇÃO	2.589.966,45
PESSOAL MUSEU	434.904,02
PESSOAL NACA	185.676,81
CUSTEIO OPERACIONAL	2.572.429,12
AÇÃO FINALÍSTICA ESTAÇÃO	1.027.150,00
AÇÃO FIN. - SEMINÁRIOS	578.575,08
AÇÃO FIN. MUSEU FERR.	1.032.860,01
<b>TOTAL</b>	<b>8.417.562,48</b>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 23/02/2023 às 10:01. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código de verificação: 1001 LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Anexo II do Edital nº 007, de 8 de junho de 2021. CPF: 030.811.448-00

**CENTRO DE DESIGN (metas: 10 e 11)**

EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total			
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / ECONOMIA DA CULTURA	AÇÃO 4: Centro de Design - Realizar a gestão e promover ações comprometidas com o pensamento, desenvolvimento e produção do design local, de forma responsável e inovadora, estimulando a diversificação de bens simbólicos e gerações de negócios	META 10: Realizar 34 ações de formação, pesquisa, criação e produção, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o desenvolvimento do design no Estado do Ceará, valorização das identidades, promovendo a autonomia de pensamento, preservação da memória e inovação em suas práticas, propiciando 480 horas de formação e beneficiando 580 pessoas, entre profissionais da área, estudantes e público interessado.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 10.1: Realizar 05 ações de imersão através de edital de produção e criação, beneficiando 05 pesquisadores, resultando em 05 produtos, processos ou tecnologias, que valorizem o pensamento autônomo e comprometido com as identidades cearenses.	05 produtos / processos ou tecnologias, beneficiando 05 profissionais/pesquisadores beneficiados	Ações de Imersão	5	33.854,27	406.251,25	22.866,09	274.393,03	-	-	686.644,28		
				Atividade 10.2: Realizar 29 ações formativas, sendo 27 oficinas e/ou palestras e/ou cursos e/ou ações educativas, 01 educação à distância e 01 ação de formação cooperativa, proporcionando 480 horas de formação / capacitação, beneficiando 580 pessoas.	29 ações de formação, 480 horas de formação / capacitação e 580 pessoas beneficiadas.	Ações de Formação	29	33.854,27	406.251,25	42.614,25	511.371,03	-	-	917.621,28		
		<b>Total - Meta 10</b>							<b>34</b>	<b>67.708,54</b>	<b>812.502,49</b>	<b>65.480,34</b>	<b>785.764,06</b>	-	-	<b>1.596.266,55</b>
		META 11: Promover 35 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, com o objetivo de promover ações de design, incentivando uma programação de fruição intelectual e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, visando o desenvolvimento e impulsionamento do design Cearense, alcançando um público de 6.050 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 11.1: Realizar 34 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, sendo: 11 leituras/apresentações de portfólio, 01 rodada de negócios, 05 feira de design e 17 atendimentos direcionados para profissionais da área, alcançando um público de 2.000 pessoas.	34 ações de fomento, promoção e difusão e 2.000 pessoas beneficiadas.	Ações de fomento e difusão	34	33.854,27	406.251,25	24.713,59	296.563,03	-	-	-	-	703.314,89
				Atividade 11.2: Realizar 1 exposição com temática sobre Design, Memória e Inovação, alcançando um público de 4.050 pessoas.	01 Exposição - Design, Memória e Inovação. Público: 4.050 pessoas.	Exposição	1	33.854,27	406.251,25	57.478,97	689.747,67	-	-	-	-	4.093.998,92
		<b>Total - Meta 11</b>							<b>35</b>	<b>33.854,27</b>	<b>812.502,49</b>	<b>82.192,56</b>	<b>986.310,70</b>	-	-	<b>1.798.813,39</b>
		<b>TOTAL = "META 10" + "META 11"</b>							<b>69</b>	<b>101.562,81</b>	<b>1.625.004,98</b>	<b>147.672,90</b>	<b>1.772.074,76</b>	-	-	<b>3.397.079,74</b>

RESUMO	RS
PESSOAL	1.625.004,98
CUSTEIO OPERACIONAL	553.655,12
AÇÃO FINALÍSTICA	11.218.422,64
<b>TOTAL</b>	<b>3.397.079,74</b>

Documento assinado eletronicamente por: LISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 23/02/2023, às 11:01 LARA FERNANDES VE em 10/02/2023, às 16:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2020 e no Decreto nº 64400000/FB2-2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br>





CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

Table with columns for employee details (ID, Name, Position, Category, Salary) and financial data (Budget, Allocation, etc.). It is divided into 'ACERVO E PESQUISA' and 'FORMATIVO' sections.

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:43 (horário local do Estado de Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

Table with columns for employee details (ID, Position, Level, Type, Salary, etc.) and monthly/total financial data. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL  
nº meses do contrato de gestão: 3  
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho: 0,00%  
Valor do Vale Transporte: R\$ 3,90  
Valor do Vale Alimentação: R\$ 20,00  
Valor de Desconto do Vale Alimentação: R\$ 1,00

PINACOTECA  
Table with columns for employee details (AÇÃO, QTD, NÍVEL, etc.) and monthly/total financial data. Includes sections for DIRETORIA and COORDENAÇÃO DE ACERVO E PESQUISA.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: LARA FERREIRA DE SA...  
CONTRATO Nº 34.497, de 8 de junho de 2021.  
e informe o código 3008-FE-CAR-12-23

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL**

PINACOTECA DO ESTADO D	0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00			
	3					38.310,00	-	38.310,00	7.200,00	2.160,00	2.880,00	360,00	12.600,00	-	-	2.640,00	6,00	-	3.238,62	971,59	4.901,03	1.542,50	4.050,00	1.440,00	7.032,50	39.410,52	49.467,36	
	<b>COORDENAÇÃO ARTÍSTICA</b>																											
	1	Gerente	Superior	CLT	2	10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	600,00	800,00	100,00	3.500,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	375,00	1.125,00	400,00	1.900,00	16.216,84	32.433,68	
	1	Coordenador II	Superior	CLT	1	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	10.056,84	
	0	Arte Educador	Superior	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00	
	0	Arte Educador	Superior	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00	
	0	Arte Educador	Superior	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00	
	0	Arte Educador	Superior	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00	
	0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00	
	0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00	
	0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00	
0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00		
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00		
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00		
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00		
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00		
1	Coordenador II	Superior	CLT	1	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	10.056,84		
0	Analista	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	0,00	2.800,00	560,00	168,00	224,00	28,00	980,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	105,00	315,00	112,00	532,00	0,00	0,00		
0	Supervisor (acessibilidade)	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00		
0	Interprete de Libras	Técnico	CLT	0	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00		
0	Interprete de Libras	Técnico	CLT	0	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00		
3					60.920,00	0,00	60.920,00	11.568,00	3.470,40	4.627,20	578,40	20.244,00	1.560,00	1.022,40	7.480,00	17,00	0,00	9.176,09	2.752,83	14.423,86	2.425,67	6.507,00	2.313,60	11.246,27	36.330,52			
<b>COORD. COMUNICAÇÃO E PROJETOS</b>																												
1	Gerente	Superior	CLT	2	10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	600,00	800,00	100,00	3.500,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	375,00	1.125,00	400,00	1.900,00	16.216,84	32.433,68		
0	Designer	Superior	CLT	0	5.500,00	0,00	5.500,00	1.100,00	330,00	440,00	55,00	1.925,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	206,25	618,75	220,00	1.045,00	0,00	0,00		
0	Supervisor (gestão de imagens)	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00		
0	Fotógrafo	Técnico	CLT	0	5.800,00	0,00	5.800,00	1.160,00	348,00	464,00	58,00	2.030,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	217,50	652,50	232,00	1.102,00	0,00	0,00		
0	Videomaker	Técnico	CLT	0	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	0,00	0,00		
1	Coordenador II (pinacoteca digital)	Superior	CLT	1	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	10.056,84		
0	Programador	Superior	CLT	0	9.000,00	0,00	9.000,00	1.800,00	540,00	720,00	90,00	3.150,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	337,50	1.012,50	360,00	1.710,00	0,00	0,00		
0	Coordenador I (TI)	Superior	CLT	0	8.000,00	0,00	8.000,00	1.600,00	480,00	640,00	80,00	2.800,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	300,00	900,00	320,00	1.520,00	0,00	0,00		
0	Técnico especialista II (TI)	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00		
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00			
0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00			
2					59.840,00	0,00	59.840,00	11.660,00	3.498,00	4.664,00	583,00	20.405,00	0,00	0,00	3.960,00	9,00	0,00	4.857,93	1.457,38	7.351,55	2.314,58	6.558,75	2.332,00	11.205,33	26.273,68			
<b>OPERACIONAL / PRODUÇÃO</b>																												
1	Gerente	Superior	CLT	1	10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	600,00	800,00	100,00	3.500,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	375,00	1.125,00	400,00	1.900,00	16.216,84	16.216,84		
0	Supervisor (infra)	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00		
1	Assistente	Médio	CLT	1	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	4.741,44	4.741,44		
1	Assistente	Médio	CLT	1	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	4.741,44	4.741,44		
1	Produtor	Superior	CLT	1	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	6.976,84	6.976,84		
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00		

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)

ANEXO – II PESSOAL

PINACOTECA DO ES	0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	0,00	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
						770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00
	0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00
	0	Estagiário	Superior Incompleto	Bolista	0	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00
	0	Supervisor	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
	0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
	0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
	0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
	0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
	0	Galerista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Galerista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Galerista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Galerista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Coordenador II	Superior	CLT	0	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
	4					66.620,00	0,00	66.620,00	13.016,00	3.904,80	5.206,40	650,80	22.778,00	2.730,00	1.504,80	10.120,00	23,00	0,00	12.414,71	3.724,41	20.012,50	2.568,83	7.321,50	2.603,20	12.493,53	32.676,56	0,00
TOTAL	15					274.340,00	0,00	274.340,00	53.174,00	15.952,20	21.269,60	2.658,70	93.054,50	4.290,00	2.527,20	27.720,00	63,00	0,00	34.005,51	10.201,65	53.223,66	10.675,96	29.910,38	10.634,80	51.221,13	185.651,79	0,00

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	3
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 3,90
Valor do Vale Alimentação	R\$ 20,00
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 1,00

ESTACÃO DAS ARTES

AÇÃO	QTD	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSIS – R\$						PROVISÕES MENSIS – R\$				CUSTO TOTAL MENSAL			
					Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos		Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSIS (VI)	
(I)	(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k' 30%)	(V = g – h + i – j + k – l)	(m = (III + IV) / 3) * 1/12	(n = (III + IV) * 1/12	(o = (III' 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)				
NÚCLEO EXECUTIVO																										
1	Diretor II	Superior	CLT	2	11.750,00	-	11.750,00	2.350,00	705,00	940,00	117,50	4.112,50	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	440,63	1.321,88	470,00	2.232,50	18.911,84	
1	Assessor III	Superior	CLT	2	8.000,00	-	8.000,00	1.600,00	480,00	640,00	80,00	2.800,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	300,00	900,00	320,00	1.520,00	13.136,84	
1	Coordenador II (fin)	Superior	CLT	3	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	
0	Analista	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	-	2.800,00	560,00	168,00	224,00	28,00	980,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	105,00	315,00	112,00	532,00	0,00	
0	Menor Aprendiz	Médio	CLT	0	860,00	-	860,00	172,00	51,60	17,20	8,60	249,40	343,20	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,60	32,25	92,45	34,40	159,10	0,00
0	Menor Aprendiz	Médio	CLT	0	860,00	-	860,00	172,00	51,60	17,20	8,60	249,40	343,20	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,60	32,25	92,45	34,40	159,10	0,00
0	Menor Aprendiz	Médio	CLT	0	860,00	-	860,00	172,00	51,60	17,20	8,60	249,40	343,20	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,60	32,25	92,45	34,40	159,10	0,00
0	Coordenador II	Superior	CLT	0	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	0,00	
1	Supervisor	Superior	CLT	3	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	6.976,84	

Documento assinado eletronicamente por LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme o artigo 34.097, de 8 de junho de 2017, no âmbito do Contrato Administrativo nº 0083-FF-PA-00001/2022. Para validade o site: https://suiuite.gov.br/validar-documento

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)

ANEXO - II PESSOAL

1	Assistente	Médio	CLT	2	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	171,60	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	837,24	94,50	283,50	100,80	478,80	4.718,04	9.436,08
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	171,60	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	837,24	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
5					46.170,00	0,00	46.170,00	9.234,00	2.770,20	3.538,80	461,70	16.004,70	1.372,80	457,20	3.520,00	8,00	0,00	4.318,16	1.295,45	7.450,31	1.731,38	5.181,23	1.846,80	8.759,40	53.800,40	124.634,47
<b>COMUNICAÇÃO</b>																										
1	Coordenador II	Superior	CLT	2	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	20.113,68
0	Analista (mídias)	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	-	2.800,00	560,00	168,00	224,00	28,00	980,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	105,00	315,00	112,00	532,00	0,00	0,00
0	Fotógrafo	Técnico	CLT	0	5.800,00	-	5.800,00	1.160,00	348,00	464,00	58,00	2.030,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	217,50	652,50	232,00	1.102,00	0,00	0,00
0	Designer	Superior	CLT	0	5.500,00	-	5.500,00	1.100,00	330,00	440,00	55,00	1.925,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	206,25	618,75	220,00	1.045,00	0,00	0,00
0	Supervisor	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Videomaker	Superior	CLT	0	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	0,00	0,00
0	Estagiário	Superior Incompleto	CLT	0	770,00	-	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00	64,17	0,00	0,00
1					30.870,00	-	30.870,00	6.020,00	1.806,00	2.408,00	301,00	10.535,00	-	-	2.640,00	6,00	-	3.238,62	971,59	4.901,03	1.192,92	3.386,25	1.204,00	5.783,17	10.056,84	20.113,68
<b>TÉCNICA E INFRAESTRUTURA</b>																										
0	Gerente	Superior	CLT	0	10.000,00	-	10.000,00	2.000,00	600,00	800,00	100,00	3.500,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	375,00	1.125,00	400,00	1.900,00	0,00	0,00
1	Coordenador II (TI)	Superior	CLT	2	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	20.113,68
0	Coordenador II	Superior	CLT	0	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	0,00	0,00
0	Técnico Especialista II	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Técnico Especialista II	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
0	Supervisor	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Supervisor	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Analista	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	-	2.800,00	560,00	168,00	224,00	28,00	980,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	105,00	315,00	112,00	532,00	0,00	0,00
0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	-	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	-	3.000,00	600,00	180,00	240,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	112,50	337,50	120,00	570,00	0,00	0,00
1					51.840,00	0,00	51.840,00	10.368,00	3.110,40	4.147,20	518,40	18.144,00	390,00	302,40	5.280,00	12,00	0,00	6.477,24	1.943,17	9.889,67	1.944,00	5.832,00	2.073,60	9.849,60	10.056,84	20.113,68
<b>AÇÃO CULTURAL</b>																										
1	Coordenador II	Superior	CLT	2	6.000,00	-	6.000,00	1.200,00	360,00	480,00	60,00	2.100,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	225,00	675,00	240,00	1.140,00	10.056,84	20.113,68
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
1	Produtor	Superior	CLT	2	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	6.976,84	13.953,68
0	Produtor	Superior	CLT	0	4.000,00	-	4.000,00	800,00	240,00	320,00	40,00	1.400,00	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	816,84	150,00	450,00	160,00	760,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	-	1.500,00	300,00	90,00	120,00	15,00	525,00	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	921,84	56,25	168,75	60,00	285,00	0,00	0,00
0	Interprete de Libras	Técnico	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
0	Interprete de Libras	Técnico	CLT	0	2.520,00	-	2.520,00	504,00	151,20	201,60	25,20	882,00	195,00	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	860,64	94,50	283,50	100,80	478,80	0,00	0,00
0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	-	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00
0	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	0	2.000,00	-	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	



CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

CENTRO DE DESIGN	QTD	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$				ENCARGOS MENSIS – R\$				BENEFÍCIOS MENSIS – R\$				PROVISÕES MENSIS – R\$				CUSTO TOTAL					
	(I)			(II)	Salário Atual – médio (a)	Reajuste – Dissídio (b1)	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III) (III = a + b)	INSS Patronal (c = III x 20%)	INSS (Sistema S + SAT) (d = III x 6%)	FGTS (e = III x 8%)	PIS (f = III x 1%)	TOTAL DE ENCARGOS MENSIS (IV) (IV = c + d + e + f)	Vale Transporte (g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	Desconto do Vale Transporte (h = III x 6%)	Alimentação (i = R\$ x 22dd)	Desconto Alimentação (j = R\$ x 22dd)	Benefício Social Familiar (R\$ 20,00)	Plano de Saúde (k)	Desconto Plano de Saúde (l = k * 30%)	TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS (V) (V = g – h + i – j + k – l)	FÉRIAS + Encargos (m = (III + IV)/3) * 1/12	13º SALÁRIO + encargos (n = III + IV) * 1/12	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional) (o = (III * 4%)	TOTAL PROVISÕES MENSIS (VI) (VI = k + l + m)	MENSAL (VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII + V + VI)
0	Analista	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	0,00	<b>2.800,00</b>	560,00	168,00	224,00	28,00	<b>980,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	105,00	315,00	112,00	<b>532,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
1	Coordenador I	Técnico	CLT	2	8.000,00	0,00	<b>8.000,00</b>	1.600,00	480,00	640,00	80,00	<b>2.800,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	300,00	900,00	320,00	<b>1.520,00</b>	13.136,84	<b>26.273,68</b>
0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	<b>3.000,00</b>	600,00	180,00	240,00	30,00	<b>1.050,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	112,50	337,50	120,00	<b>570,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Técnico Pesquisa	Superior	CLT	0	6.000,00	0,00	<b>6.000,00</b>	1.200,00	360,00	480,00	60,00	<b>2.100,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	225,00	675,00	240,00	<b>1.140,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
1	Coordenador II	Superior	CLT	3	6.000,00	0,00	<b>6.000,00</b>	1.200,00	360,00	480,00	60,00	<b>2.100,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	225,00	675,00	240,00	<b>1.140,00</b>	10.056,84	<b>30.170,52</b>
0	Coordenador II	Superior	CLT	0	6.000,00	0,00	<b>6.000,00</b>	1.200,00	360,00	480,00	60,00	<b>2.100,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	225,00	675,00	240,00	<b>1.140,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	0	770,00	0,00	<b>770,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	64,17	0,00	0,00	<b>64,17</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	0	770,00	0,00	<b>770,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	64,17	0,00	0,00	<b>64,17</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	0	770,00	0,00	<b>770,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	64,17	0,00	0,00	<b>64,17</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	0	770,00	0,00	<b>770,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	64,17	0,00	0,00	<b>64,17</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	0	770,00	0,00	<b>770,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	64,17	0,00	0,00	<b>64,17</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	0	3.000,00	0,00	<b>3.000,00</b>	600,00	180,00	240,00	30,00	<b>1.050,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	112,50	337,50	120,00	<b>570,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	<b>1.500,00</b>	300,00	90,00	120,00	15,00	<b>525,00</b>	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>921,84</b>	56,25	168,75	60,00	<b>285,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	<b>1.500,00</b>	300,00	90,00	120,00	15,00	<b>525,00</b>	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>921,84</b>	56,25	168,75	60,00	<b>285,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	<b>1.500,00</b>	300,00	90,00	120,00	15,00	<b>525,00</b>	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>921,84</b>	56,25	168,75	60,00	<b>285,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.500,00	0,00	<b>1.500,00</b>	300,00	90,00	120,00	15,00	<b>525,00</b>	195,00	90,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>921,84</b>	56,25	168,75	60,00	<b>285,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL =</b>	<b>6</b>				<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>	<b>17.530,00</b>	<b>5.259,00</b>	<b>7.012,00</b>	<b>876,50</b>	<b>30.677,50</b>	<b>780,00</b>	<b>360,00</b>	<b>8.360,00</b>	<b>19,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.255,63</b>	<b>3.076,69</b>	<b>15.939,94</b>	<b>3.607,71</b>	<b>9.860,63</b>	<b>3.506,00</b>	<b>16.974,33</b>	<b>75.356,03</b>	<b>205.954,42</b>

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	<b>3</b>
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	<b>0,00%</b>
Valor do Vale Transporte	<b>R\$ 3,90</b>
Valor do Vale Alimentação	<b>R\$ 20,00</b>
Valor de Desconto do Vale Alimentação	<b>R\$ 1,00</b>

MERCADO GASTRONÔMICO	AÇÃO	QTD	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$				ENCARGOS MENSIS – R\$				BENEFÍCIOS MENSIS – R\$				PROVISÕES MENSIS – R\$				CUSTO TOTAL					
						Salário Atual – médio (a)	Reajuste – Dissídio (b1)	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III) (III = a + b)	INSS Patronal (c = III x 20%)	INSS (Sistema S + SAT) (d = III x 6%)	FGTS (e = III x 8%)	PIS (f = III x 1%)	TOTAL DE ENCARGOS MENSIS (IV) (IV = c + d + e + f)	Vale Transporte (g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	Desconto do Vale Transporte (h = III x 6%)	Alimentação (i = R\$ x 22dd)	Desconto Alimentação (j = R\$ x 22dd)	Benefício Social Familiar (R\$ 20,00)	Plano de Saúde (k)	Desconto Plano de Saúde (l = k * 30%)	TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS (V) (V = g – h + i – j + k – l)	FÉRIAS + Encargos (m = (III + IV)/3) * 1/12	13º SALÁRIO + encargos (n = III + IV) * 1/12	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional) (o = (III * 4%)	TOTAL PROVISÕES MENSIS (VI) (VI = k + l + m)	MENSAL (VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII + V + VI)
	1	Diretor II	Superior	CLT	2	11.750,00	0,00	<b>11.750,00</b>	2.350,00	705,00	940,00	117,50	<b>4.112,50</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	440,63	1.321,88	470,00	<b>2.232,50</b>	18.911,84	<b>37.233,68</b>
	1	Assessor III	Superior	CLT	1	8.000,00	0,00	<b>8.000,00</b>	1.600,00	480,00	640,00	80,00	<b>2.800,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	300,00	900,00	320,00	<b>1.520,00</b>	13.136,84	<b>26.273,68</b>
	0	Analista (fin)	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	0,00	<b>2.800,00</b>	560,00	168,00	224,00	28,00	<b>980,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	105,00	315,00	112,00	<b>532,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
	1	Coordenador I	Superior	CLT	2	8.000,00	0,00	<b>8.000,00</b>	1.600,00	480,00	640,00	80,00	<b>2.800,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	300,00	900,00	320,00	<b>1.520,00</b>	13.136,84	<b>26.273,68</b>
	0	Analista	Superior Incompleto	CLT	0	2.800,00	0,00	<b>2.800,00</b>	560,00	168,00	224,00	28,00	<b>980,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	105,00	315,00	112,00	<b>532,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
	1	Coordenador I	Superior	CLT	2	8.000,00	0,00	<b>8.000,00</b>	1.600,00	480,00	640,00	80,00	<b>2.800,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	300,00	900,00	320,00	<b>1.520,00</b>	13.136,84	<b>26.273,68</b>
	1	Supervisor	Superior	CLT	2	4.000,00	0,00	<b>4.000,00</b>	800,00	240,00	320,00	40,00	<b>1.400,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	150,00	450,00	160,00	<b>760,00</b>	6.976,84	<b>12.953,68</b>
	0	Supervisor	Superior	CLT	0	4.000,00	0,00	<b>4.000,00</b>	800,00	240,00	320,00	40,00	<b>1.400,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	150,00	450,00	160,00	<b>760,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
	0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	0,00	<b>2.520,00</b>	504,00	151,20	201,60	25,20	<b>882,00</b>	187,20	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>852,84</b>	94,50	283,50	100,80	<b>478,80</b>	0,00	<b>0,00</b>
	1	Coordenador II	Superior	CLT	3	6.000,00	0,00	<b>6.000,00</b>	1.200,00	360,00	480,00	60,00	<b>2.100,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	225,00	675,00	240,00	<b>1.140,00</b>	10.056,84	<b>30.170,52</b>
	1	Supervisor	Superior	CLT	1	4.000,00	0,00	<b>4.000,00</b>	800,00	240,00	320,00	40,00	<b>1.400,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	150,00	450,00	160,00	<b>760,00</b>	6.976,84	<b>12.953,68</b>
	1	Supervisor	Superior	CLT	2	4.000,00	0,00	<b>4.000,00</b>	800,00	240,00	320,00	40,00	<b>1.400,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	150,00	450,00	160,00	<b>760,00</b>	6.976,84	<b>12.953,68</b>
	0	Assistente	Médio	CLT	0	2.520,00	0,00	<b>2.520,00</b>	504,00	151,20	201,60	25,20	<b>882,00</b>	187,20	151,20	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>852,84</b>	94,50	283,50	100,80	<b>478,80</b>	0,00	<b>0,00</b>
	0	Encarregado de Loja	Superior Incompleto	CLT	0	3.000,00	0,00	<b>3.000,00</b>	600,00	180,00	240,00	30,00	<b>1.050,00</b>	0,00	0,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>816,84</b>	112,50	337,50	120,00	<b>570,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
	0	Vendedor	Médio	CLT	0	2.000,00	0,00	<b>2.000,00</b>	400,00	120,00	160,00	20,00	<b>700,00</b>	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	<b>891,84</b>	75,00	225,00	80,00	<b>380,00</b>	0,00	<b>0,00</b>

SUITE  
 Documento assinado eletronicamente por: LARA BIANCA VIANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:43 (horário local do Estado do Ceará), com código de verificação

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO A ABRIL 2022 (3 MESES)

ANEXO – II PESSOAL

	0	Vendedor	Médio	CLT	0	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	120,00	160,00	20,00	700,00	195,00	120,00	440,00	1,00	0,00	539,77	161,93	891,84	75,00	225,00	80,00	380,00	0,00	0,00
	8					75.390,00	0,00	75.390,00	15.078,00	4.523,40	6.031,20	753,90	26.386,50	764,40	542,40	7.040,00	16,00	0,00	8.636,32	2.590,90	13.291,42	2.827,13	8.481,38	3.015,60	14.324,10	89.309,71	168.562,59
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>					<b>75.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.390,00</b>	<b>15.078,00</b>	<b>4.523,40</b>	<b>6.031,20</b>	<b>753,90</b>	<b>26.386,50</b>	<b>764,40</b>	<b>542,40</b>	<b>7.040,00</b>	<b>16,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.636,32</b>	<b>2.590,90</b>	<b>13.291,42</b>	<b>2.827,13</b>	<b>8.481,38</b>	<b>3.015,60</b>	<b>14.324,10</b>	<b>89.309,71</b>	<b>168.562,59</b>
<b>TOTAL = AÇÃO 1 A AÇÃO 5</b>						<b>992.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>992.710,00</b>	<b>193.152,00</b>	<b>57.945,60</b>	<b>77.106,00</b>	<b>9.657,60</b>	<b>337.861,20</b>	<b>14.976,00</b>	<b>8.701,20</b>	<b>99.000,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.448,25</b>	<b>36.434,48</b>	<b>190.063,58</b>	<b>38.461,83</b>	<b>108.635,10</b>	<b>38.630,40</b>	<b>185.727,33</b>	<b>658.462,35</b>	<b>1.265.211,82</b>

\*\*\* Conforme nova lei do estagiário, nº 11.788/2008, foi necessário incorporar a ajuda de custo de transporte ao valor da bolsa pago ao estagiário. Ainda em relação ao estagiário, conforme a Lei faz-se necessário o provisionamento/pagamento de férias para os estagiários. Ou seja, é o valor pago ao estagiário dividido por 12 multiplicado ao número de meses

nº meses do contrato de gestão	3
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 3,90
Valor do Vale Alimentação	R\$ 20,00
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 1,00

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3008-CFE7-C4AF-D328.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$						PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSALIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSALIS (VI)	MENSAL	CONTRATO
(I)	(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(I = R\$ x 22dd)	(J = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(K)	(L=K*30%)	(V = g – h + i – j + k – l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (II * 4%))	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = III + IV + V + VI)				
<b>NÚCLEO EXECUTIVO</b>																											
1		Diretor I	Superior	CLT	12	15.500,00	1.240,00	<b>16.740,00</b>	3.348,00	1.004,40	1.339,20	167,40	<b>5.859,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	627,75	1.883,25	669,60	<b>3.180,60</b>	26.651,64	<b>318.919,00</b>
1		Assessor II	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	<b>10.800,00</b>	2.160,00	648,00	864,00	108,00	<b>3.780,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	405,00	1.215,00	432,00	<b>2.052,00</b>	17.504,04	<b>210.048,72</b>
1		Secretária	Superior Incompleto	CLT	8	2.750,00	220,00	<b>2.970,00</b>	594,00	178,20	237,60	29,70	<b>1.039,50</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	111,38	334,13	118,80	<b>564,30</b>	5.445,84	<b>43.566,72</b>
1		Técnico Especialista II (museólogo)	Superior	CLT	10	4.000,00	320,00	<b>4.320,00</b>	864,00	259,20	345,60	43,20	<b>1.512,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	162,00	486,00	172,80	<b>820,80</b>	7.524,84	<b>75.248,39</b>
1		Coordenador II (Adm-Fin)	Superior	CLT	10	6.000,00	480,00	<b>6.480,00</b>	1.296,00	388,80	518,40	64,80	<b>2.268,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	243,00	729,00	259,20	<b>1.231,20</b>	10.851,24	<b>108.512,39</b>
1		Analista	Superior Incompleto	CLT	7	2.800,00	224,00	<b>3.024,00</b>	604,80	181,44	241,92	30,24	<b>1.058,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	113,40	340,20	120,96	<b>574,56</b>	5.529,00	<b>38.702,99</b>
1		Analista	Superior Incompleto	CLT	10	2.800,00	224,00	<b>3.024,00</b>	604,80	181,44	241,92	30,24	<b>1.058,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	113,40	340,20	120,96	<b>574,56</b>	5.529,00	<b>55.289,99</b>
1		Analista (relatório gestão)	Superior Incompleto	CLT	2	2.800,00	224,00	<b>3.024,00</b>	604,80	181,44	241,92	30,24	<b>1.058,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	113,40	340,20	120,96	<b>574,56</b>	5.529,00	<b>11.058,90</b>
1		Coordenador I (Operacional)	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	<b>8.640,00</b>	1.728,00	518,40	691,20	86,40	<b>3.024,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	324,00	972,00	345,60	<b>1.641,60</b>	14.177,64	<b>170.131,64</b>
1		Supervisor (manutenção)	Superior	CLT	3	4.000,00	320,00	<b>4.320,00</b>	864,00	259,20	345,60	43,20	<b>1.512,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	162,00	486,00	172,80	<b>820,80</b>	7.524,84	<b>22.574,68</b>
10						<b>58.650,00</b>	<b>4.692,00</b>	<b>63.342,00</b>	<b>12.668,40</b>	<b>3.800,52</b>	<b>5.067,36</b>	<b>633,42</b>	<b>22.169,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.752,00</b>	<b>10,00</b>	<b>200,00</b>	<b>5.397,70</b>	<b>1.619,31</b>	<b>8.720,39</b>	<b>2.375,33</b>	<b>7.125,98</b>	<b>2.533,68</b>	<b>12.034,98</b>	<b>106.267,07</b>	<b>1.054.952,79</b>
<b>COMUNICAÇÃO/INOVAÇÃO</b>																											
1		Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	<b>10.800,00</b>	2.160,00	648,00	864,00	108,00	<b>3.780,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	405,00	1.215,00	432,00	<b>2.052,00</b>	17.504,04	<b>210.048,72</b>
1		Coordenador II	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	<b>6.480,00</b>	1.296,00	388,80	518,40	64,80	<b>2.268,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	243,00	729,00	259,20	<b>1.231,20</b>	10.851,24	<b>108.512,39</b>
1		Analista	Superior Incompleto	CLT	10	2.800,00	224,00	<b>3.024,00</b>	604,80	181,44	241,92	30,24	<b>1.058,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	113,40	340,20	120,96	<b>574,56</b>	5.529,00	<b>55.289,99</b>
1		Designer	Superior	CLT	10	5.500,00	440,00	<b>5.940,00</b>	1.188,00	356,40	475,20	59,40	<b>2.079,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	222,75	668,25	237,60	<b>1.128,60</b>	10.019,64	<b>100.196,29</b>
1		Fotógrafo	Técnico	CLT	10	5.800,00	464,00	<b>6.264,00</b>	1.252,80	375,84	501,12	62,64	<b>2.192,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	234,90	704,70	250,56	<b>1.190,16</b>	10.518,60	<b>105.185,89</b>
1		Gerente (TI)	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	<b>10.800,00</b>	2.160,00	648,00	864,00	108,00	<b>3.780,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	405,00	1.215,00	432,00	<b>2.052,00</b>	17.504,04	<b>210.048,72</b>
1		Programador	Superior	CLT	10	9.000,00	720,00	<b>9.720,00</b>	1.944,00	583,20	777,60	97,20	<b>3.402,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	364,50	1.093,50	388,80	<b>1.846,80</b>	15.840,84	<b>158.408,59</b>
1		Assessor II	Superior Incompleto	CLT	12	10.000,00	800,00	<b>10.800,00</b>	2.160,00	648,00	864,00	108,00	<b>3.780,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	405,00	1.215,00	432,00	<b>2.052,00</b>	17.504,04	<b>210.048,72</b>
1		Analista	Superior Incompleto	CLT	10	2.800,00	224,00	<b>3.024,00</b>	604,80	181,44	241,92	30,24	<b>1.058,40</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	113,40	340,20	120,96	<b>574,56</b>	5.529,00	<b>55.289,99</b>
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	11	770,00	61,60	<b>831,60</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	69,30	0,00	0,00	<b>69,30</b>	900,90	<b>9.009,90</b>
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	12	770,00	61,60	<b>831,60</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	69,30	0,00	0,00	<b>69,30</b>	900,90	<b>9.010,80</b>
11						<b>63.440,00</b>	<b>5.075,20</b>	<b>68.515,20</b>	<b>13.370,40</b>	<b>4.011,12</b>	<b>5.348,16</b>	<b>668,52</b>	<b>23.398,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.276,80</b>	<b>9,00</b>	<b>180,00</b>	<b>4.857,93</b>	<b>1.457,38</b>	<b>7.848,35</b>	<b>2.645,55</b>	<b>7.520,85</b>	<b>2.674,08</b>	<b>12.840,48</b>	<b>112.602,23</b>	<b>1.054.951,72</b>
<b>PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS</b>																											
1		Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	<b>10.800,00</b>	2.160,00	648,00	864,00	108,00	<b>3.780,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	405,00	1.215,00	432,00	<b>2.052,00</b>	17.504,04	<b>210.048,72</b>
1		Coordenador II (produção)	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	<b>6.480,00</b>	1.296,00	388,80	518,40	64,80	<b>2.268,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	243,00	729,00	259,20	<b>1.231,20</b>	10.851,24	<b>108.512,39</b>
1		Produtor	Superior	CLT	10	4.000,00	320,00	<b>4.320,00</b>	864,00	259,20	345,60	43,20	<b>1.512,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	162,00	486,00	172,80	<b>820,80</b>	7.524,84	<b>75.248,59</b>
1		Assistente	Médio	CLT	12	2.520,00	201,60	<b>2.721,60</b>	544,32	163,30	217,73	27,22	<b>952,56</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	102,06	306,18	108,86	<b>517,10</b>	5.063,30	<b>50.633,69</b>
1		Assistente	Médio	CLT	10	2.520,00	201,60	<b>2.721,60</b>	544,32	163,30	217,73	27,22	<b>952,56</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	102,06	306,18	108,86	<b>517,10</b>	5.063,30	<b>50.633,69</b>
1		Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	12	3.000,00	240,00	<b>3.240,00</b>	648,00	194,40	259,20	32,40	<b>1.134,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	121,50	364,50	129,60	<b>615,60</b>	5.861,64	<b>58.616,39</b>
1		Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	10	3.000,00	240,00	<b>3.240,00</b>	648,00	194,40	259,20	32,40	<b>1.134,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	121,50	364,50	129,60	<b>615,60</b>	5.861,64	<b>58.616,39</b>
1		Técnico de Equipamentos	Médio	CLT	10	3.000,00	240,00	<b>3.240,00</b>	648,00	194,40	259,20	32,40	<b>1.134,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	121,50	364,50	129,60	<b>615,60</b>	5.861,64	<b>58.616,39</b>
1		Técnico de Equipamentos	Médio	CLT	12	3.000,00	240,00	<b>3.240,00</b>	648,00	194,40	259,20	32,40	<b>1.134,00</b>	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	<b>872,04</b>	121,50	364,50	129,60	<b>615,60</b>	5.861,64	<b>58.616,39</b>
1		Videomaker	Técnico	CLT	12	6.000,00	480,00	<b>6.480,00</b>	1.296,00	388																	

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

ACERVO E PESQUISA																										
1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47
1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47
1	Técnico Especialista I	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	170.131,67
1	Técnico Especialista I	Superior	CLT	10	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	141.776,39
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	7	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	38.702,99
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00
1	Coordenador II (pesquisa)	Superior	CLT	10	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	108.512,39
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	12	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	10.810,90
1	Técnico Especialista I	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	170.131,67
1	Técnico Especialista I	Superior	CLT	10	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	141.776,39
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	7	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	6.306,30
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	7	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	6.306,30
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	7	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	6.306,30
1	Bibliotecária	Superior	CLT	5	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	54.256,50
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	2	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	10	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	55.289,99
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
1	Supervisor	Superior	CLT	10	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	75.248,88
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	6	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	38.713,99
22					88.160,00	7.052,80	95.212,80	17.712,00	5.313,60	7.084,80	885,60	30.996,00	0,00	0,00	6.652,80	14,00	280,00	7.556,78	2.267,03	12.208,55	3.875,40	9.963,00	3.542,40	17.380,80	155.798,15	484.736,89
FORMATIVO																										
1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47
1	Arte Educador	Superior	CLT	7	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	41.031,37
1	Arte Educador	Superior	CLT	7	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	41.031,37
1	Arte Educador	Superior	CLT	2	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	14.723,58
1	Arte Educador	Superior	CLT	2	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	11.723,08
1	Supervisor	Superior	CLT	9	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	67.230,55
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	10	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	42.638,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	20.319,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	12	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	51.166,07
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	7	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	28.846,87
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	10	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	42.638,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	20.319,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	20.319,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	10	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	42.638,99
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	7	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	28.846,87
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	7	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40		



CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
 MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)  
 ANEXO – II PESSOAL

PINACOTECA DO ESTADO D	1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80				
	9					38.310,00	3.064,80	41.374,80	7.776,00	2.332,80	3.110,40	388,80	13.608,00	-	-	2.851,20	6,00	120,00	3.238,62	971,59	5.232,23	1.665,90	4.374,00	1.555,20	7.595,10	67.810,13	622.892,23	
	COORDENAÇÃO ARTÍSTICA																											
	1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47	
	1	Coordenador II	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	130.214,87	
	1	Arte Educador	Superior	CLT	6	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	35.169,83	
	1	Arte Educador	Superior	CLT	5	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	29.308,98	
	1	Arte Educador	Superior	CLT	7	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	41.031,47	
	1	Arte Educador	Superior	CLT	7	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	41.031,47	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	6	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Coordenador II	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	130.214,87	
	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00	
1	Supervisor (acessibilidade)	Superior	CLT	8	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	60.198,72		
1	Interprete de Libras	Técnico	CLT	4	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	195,00	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	903,74	102,06	306,18	108,86	517,10	5.095,01	20.380,89		
1	Interprete de Libras	Técnico	CLT	4	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	195,00	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	903,74	102,06	306,18	108,86	517,10	5.095,01	20.380,89		
21					60.920,00	4.873,60	65.793,60	12.493,44	3.748,03	4.997,38	624,67	21.863,52	1.560,00	1.104,19	8.078,40	17,00	340,00	9.176,09	2.752,83	15.280,47	2.619,72	7.027,56	2.498,69	12.145,97	115.083,56	885.009,45		
COORD. COMUNICAÇÃO E PROJETOS																												
1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47		
1	Designer	Superior	CLT	7	5.500,00	440,00	5.940,00	1.188,00	356,40	475,20	59,40	2.079,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	222,75	668,25	237,60	1.128,60	10.019,64	60.137,47		
1	Supervisor (pinacoteca e mídias digitais)	Superior	CLT	10	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	78.248,59		
1	Fotógrafo	Técnico	CLT	5	5.800,00	464,00	6.264,00	1.252,80	375,84	501,12	62,64	2.192,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	234,90	704,70	250,56	1.190,16	10.518,60	52.593,00		
1	Videomaker	Técnico	CLT	5	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	52.562,00		
1	Coordenador II (pinacoteca digital)	Superior	CLT	10	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	106.512,39		
0	Programador	Superior	CLT	0	9.000,00	720,00	9.720,00	1.944,00	583,20	777,60	97,20	3.402,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	364,50	1.093,50	388,80	1.846,80	0,00	0,00		
1	Coordenador I (TI)	Superior	CLT	5	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	78.888,20		
1	Técnico especialista II (TI)	Superior	CLT	4	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	30.999,85		
1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	8	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	2.07,90		
1	Estagiário	Superior Incompleto	Bolsista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	8.001,49		
10					59.840,00	4.787,20	64.627,20	12.592,80	3.777,84	5.037,12	629,64	22.037,40	0,00	0,00	4.276,80	9,00	180,00	4.857,93	1.457,38	7.848,35	2.499,75	7.083,45	2.518,56	12.101,76	90.773,87	680.922,66		
OPERACIONAL / PRODUÇÃO																												
1	Gerente	Superior	CLT	12	10.000,00	800,00	10.800,00	2.160,00	648,00	864,00	108,00	3.780,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	405,00	1.215,00	432,00	2.052,00	17.504,04	210.048,47		
1	Supervisor (infra)	Superior	CLT	8	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	60.198,72		
1	Assistente	Médio	CLT	12	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	195,00	163,30	475,20	1,00												





**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL**

MUSEU FERROVIÁRIO																											
1	1	Diretor III	Superior	CLT	10	8.550,00	684,00	9.234,00	1.846,80	554,04	738,72	92,34	3.231,90	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	346,28	1.038,83	369,36	1.754,46	15.092,40	150.923,99
1	1	Analista de Pesquisa	Superior	CLT	5	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	37.624,20
1	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20
1	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20
1	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20
1	1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	21.319,20
1	1	Supervisor	Superior	CLT	10	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	37.624,20
1	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00
1	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	4	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00
1	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	4	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00
10						32.950,00	2.636,00	35.586,00	7.117,20	2.135,16	2.846,88	355,86	12.455,10	780,00	518,40	4.752,00	10,00	200,00	5.397,70	1.619,31	8.981,99	1.334,48	4.003,43	1.423,44	6.761,34	63.784,43	420.950,31
NACA																											
1	1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	54.256,20
1	1	Assistente Social	Superior	CLT	3	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	22.574,80
1	1	Educador Social	Superior Incompleto	CLT	3	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	15.261,62
1	1	Educador Social	Superior Incompleto	CLT	3	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	15.261,62
1	1	Educador Social	Superior Incompleto	CLT	4	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	20.348,24
1	1	Educador Social	Superior Incompleto	CLT	4	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	20.348,24
1	1	Supervisor	Superior	CLT	5	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	37.624,20
7						24.080,00	1.926,40	26.006,40	5.201,28	1.560,38	2.080,51	260,06	9.102,24	748,80	653,18	3.326,40	7,00	140,00	3.778,39	1.133,52	6.199,89	975,24	2.925,72	1.040,26	4.941,22	46.249,75	195.675,81
<b>TOTAL =</b>	<b>63</b>					<b>223.760,00</b>	<b>17.900,80</b>	<b>241.660,80</b>	<b>47.999,52</b>	<b>14.399,86</b>	<b>19.032,62</b>	<b>2.399,98</b>	<b>83.831,98</b>	<b>5.623,80</b>	<b>3.487,54</b>	<b>27.561,60</b>	<b>58,00</b>	<b>1.160,00</b>	<b>31.306,66</b>	<b>9.392,00</b>	<b>52.714,53</b>	<b>9.138,51</b>	<b>26.985,80</b>	<b>9.599,90</b>	<b>45.724,21</b>	<b>423.931,51</b>	<b>2.992.665,42</b>

**TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL**

nº meses do contrato de gestão 9

% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,08
Valor do Vale Transporte	390,00%
Valor do Vale Alimentação	R\$ 21,60
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 1,00

CENTRO DE DESIGN																											
AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSIS – R\$				BENEFÍCIOS MENSIS – R\$					PROVISÕES MENSIS – R\$				CUSTO TOTAL					
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES (VI)	MENSAL	CONTRATO
(I)					(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k*30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III * 4%))	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII + V)
NÚCLEO EXECUTIVO																											
1	1	Diretor II	Superior	CLT	12	11.750,00	940,00	12.690,00	2.538,00	761,40	1.015,20	126,90	4.441,50	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	475,88	1.427,63	507,60	2.411,10	20.414,64	240.975,48
1	1	Assessor III	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	170.131,80
1	1	Supervisor	Superior	CLT	12	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	90.298,07
1	1	Produtor	Superior	CLT	5	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	30.624,28
1	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	6	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	35.173,99
1	1	Coordenador I	Superior	CLT	10	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	145.776,88
1	1	Designer	Superior	CLT	5	5.500,00	440,00	5.940,00	1.188,00	356,40	475,20	59,40	2.079,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	222,75	668,25	237,60	1.128,60	10.019,64	50.098,20
1	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	27.645,00

or: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:47 (horário local do Estado do Ceará),  
 nº 34.097, de 8 de julho de 2023, no Diário do Estado  
 Documento assinado eletronicamente por LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:47 (horário local do Estado do Ceará), nº 34.097, de 8 de julho de 2023, no Diário do Estado. Para validar documento, acesse o site https://sua.ce.gov.br/validar-documento.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)  
ANEXO – II PESSOAL

CENTRO DE DESIGN	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	4	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	22.116,00
	1	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	6	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	35.169,83
	1	Técnico Pesquisa	Superior	CLT	6	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43
	1	Coordenador II	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	130.214,87
	1	Coordenador II	Superior	CLT	10	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	108.512,39
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	4	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	3.603,60
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	5	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	4.504,50
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	2	770,00	61,60	831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	900,90	1.801,80
	1	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	4	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	23.446,56
	1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.500,00	120,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	195,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	969,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.464,64	17.323,20
	1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.500,00	120,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	195,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	969,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.464,64	17.323,20
	1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.500,00	120,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	195,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	969,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.464,64	17.323,20
	1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.500,00	120,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	195,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	969,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.464,64	17.323,20
TOTAL =	24					91.500,00	7.320,00	98.820,00	18.932,40	5.679,72	7.572,96	946,62	33.131,70	780,00	388,80	9.028,80	19,00	380,00	10.255,63	3.076,69	16.959,94	3.896,33	10.649,48	3.786,48	18.332,28	167.243,92	419.050,56

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL	
nº meses do contrato de gestão	9
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	8,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 3,90
Valor do Vale Alimentação	R\$ 21,60
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 1,00

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$						ENCARGOS MENSAIS – R\$				BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$						PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL	
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	TOTAL
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k * 30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV) / 3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III * 4%)	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII + g + h + i + j + k + l + m + n + o)
	1	Diretor II	Superior	CLT	12	11.750,00	940,00	12.690,00	2.538,00	761,40	1.015,20	126,90	4.441,50	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	475,88	1.427,63	507,60	2.520,07	20.523,61	246.283,20
	1	Assessor III	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	178.131,67
	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	8	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	44.231,99
	1	Coordenador I	Superior	CLT	12	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	178.131,67
	1	Analista	Superior Incompleto	CLT	8	2.800,00	224,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	44.231,99
	1	Coordenador I	Superior	CLT	11	8.000,00	640,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	155.954,03
	1	Supervisor	Superior	CLT	12	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	90.298,07
	1	Supervisor	Superior	CLT	12	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	90.298,07
	1	Assistente	Médio	CLT	10	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	50.872,17
	1	Coordenador II	Superior	CLT	12	6.000,00	480,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	138.214,87
	1	Supervisor	Superior	CLT	12	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	90.298,07
	1	Supervisor	Superior	CLT	12	4.000,00	320,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	90.298,07
	1	Assistente	Médio	CLT	9	2.520,00	201,60	2.721,60	544,32	163,30	217,73	27,22	952,56	187,20	163,30	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	895,94	102,06	306,18	108,86	517,10	5.087,21	45.784,86
	1	Encarregado de Loja	Superior Incompleto	CLT	8	3.000,00	240,00	3.240,00	648,00	194,40	259,20	32,40	1.134,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	121,50	364,50	129,60	615,60	5.861,64	46.893,11
	1	Vendedor	Médio	CLT	8	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	34.110,71

Documento assinado eletronicamente por: LARA VIANEDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:47 (horário local do Estado do Ceará),  
 Contrato nº 3.097, de 08 de junho de 2021.  
 O conteúdo deste documento é íntimo e confidencial e não pode ser divulgado para documento e informações de caráter sigiloso.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
MAIO/2022 A ABRIL/2023 (12 MESES)

ANEXO – II PESSOAL

	1	Vendedor	Médio	CLT	8	2.000,00	160,00	2.160,00	432,00	129,60	172,80	21,60	756,00	195,00	129,60	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	937,44	81,00	243,00	86,40	410,40	4.263,84	34.110,71
	16					75.390,00	6.031,20	81.421,20	16.284,24	4.885,27	6.513,70	814,21	28.497,42	764,40	585,79	7.603,20	16,00	320,00	8.636,32	2.590,90	14.131,23	3.053,30	9.159,89	3.256,85	15.579,00	139.628,85	1.534.143,23
<b>TOTAL =</b>	<b>16</b>					<b>75.390,00</b>	<b>6.031,20</b>	<b>81.421,20</b>	<b>16.284,24</b>	<b>4.885,27</b>	<b>6.513,70</b>	<b>814,21</b>	<b>28.497,42</b>	<b>764,40</b>	<b>585,79</b>	<b>7.603,20</b>	<b>16,00</b>	<b>320,00</b>	<b>8.636,32</b>	<b>2.590,90</b>	<b>14.131,23</b>	<b>3.053,30</b>	<b>9.159,89</b>	<b>3.256,85</b>	<b>15.579,00</b>	<b>139.628,85</b>	<b>1.534.143,23</b>
<b>TOTAL = AÇÃO 1 A AÇÃO 5</b>						<b>414.390,00</b>	<b>33.151,20</b>	<b>447.541,20</b>	<b>86.680,80</b>	<b>26.004,24</b>	<b>34.672,32</b>	<b>4.334,04</b>	<b>151.691,40</b>	<b>8.564,40</b>	<b>5.520,96</b>	<b>48.945,60</b>	<b>103,00</b>	<b>2.060,00</b>	<b>55.596,31</b>	<b>16.678,89</b>	<b>92.863,46</b>	<b>17.430,75</b>	<b>48.757,95</b>	<b>17.336,16</b>	<b>83.633,83</b>	<b>759.889,05</b>	<b>7.743.806,18</b>

\*\*\* Conforme nova lei do estagiário, nº 11.788/2008, foi necessário incorporar a ajuda de custo de transporte ao valor da bolsa pago ao estagiário. Ainda em relação ao estagiário, conforme a Lei faz-se necessário o provisionamento/pagamento de férias para os estagiários. Ou seja, é o valor pago ao estagiário dividido por 12 multiplicado ao número de meses

nº meses do contrato de gestão	9
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	8,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 3,90
Valor do Vale Alimentação	R\$ 21,60
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 1,00

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CB75-D00E-088C-6885.

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)		
AÇÃO		Meta 1: Realizar 02 ações de RESTAURO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva do preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º trimestre	Atividade 1.1: Construção e Lançamento do Plano Museológico do MIS para um público presencial de 80 pessoas.	01 Plano Museológico lançado	Plano Museológico lançado	1	23	Serviços Técnicos Especializados	14	534,29	7.480,00		
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	0,00	0,00		
								26	Catering	14	351,43	4.920,00		
								37	Hospedagem	14	0,00	0,00		
								26	Alimentação	14	0,00	0,00		
			Subtotal Atividade 1.1							1			885,71	12.400,00
			3º e 4º trimestres	Atividade 1.2: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, restauro, catalogação, digitalização e armazenamento adequado) do acervo do MIS e parceiros, alcançando 1.500 registros imagéticos e sonoros físicos ou nato-digitais.	1.500 registros imagéticos e sonoros salvaguardados	Registros Salvaguardados	1.500	38	Insumos/Materiais Diversos	14	5.714,29	80.000,00		
								18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	14	3.571,43	50.000,00		
								23	Serviços Técnicos Especializados	14	10.000,00	140.000,00		
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	1.571,43	22.000,00		
		37						Hospedagem	14	714,29	10.000,00			
		Subtotal Atividade 1.2							1.500			21.785,71	305.000,00	
		Total - Meta 1							1.501				22.671,43	317.400,00
		Meta 2: Fomentar e desenvolver 143 ações EDUCATIVAS, distribuídas em 720 horas de experiências formativas, 119 visitas mediadas e gerando de 24 produtos, por iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação formativa e artística nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios. Beneficiando 4.032 pessoas.	3º e 4º trimestres	Atividade 2.1: Realizar 20 experiências de ocupação e residência, por meio de edital, beneficiando 20 artistas, resultando em 24 produtos, processos ou tecnologias	20 experiências de ocupação e residência. 24 produtos/processos/tecnologias	Produtos de Experiências de ocupação e residência	24	42	Serviço de Mentoria/Tutoria	14	1.785,71	250.000,00		
								29	Bolsa auxílio / Ajuda de Custo	14	1.900,00	26.000,00		
								31	Curadoria	14	357,14	5.000,00		
								32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	14	4.285,71	60.000,00		
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	635,71	8.900,00		
								37	Hospedagem	14	392,86	5.500,00		
								26	Alimentação	14	107,14	1.500,00		
			Subtotal Atividade 2.1							24			9.464,29	325.000,00
			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.2: Realizar 720 horas de experiências formativas (cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências ateliê de criação, aulas, saraus, seminários, master classes), atendendo a um público de 1.512 pessoas.	720 horas de experiências formativas. 1.512 pessoas beneficiados	Horas de Experiência Formativa	720	36	Hora/Aula - Professor/Oficinas/Workshops	14	4.953,57	69.350,00		
								30	Cachês	14	2.708,57	37.920,00		
								21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	14	0,00	0,00		
32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.							14	18.737,86	262.930,00				
40	Passagens aéreas e/ou terrestres							14	5.142,86	72.000,00				
37	Hospedagem							14	2.785,71	39.000,00				
26	Alimentação	14						1.142,86	16.000,00					
Subtotal Atividade 2.2							720			35.471,43	496.600,00			

Documento assinado e eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (hora local do Estado do Rio Grande do Sul). Para conferir o original, acesse o site https://sistema.tribunaonline.org.br/portal/verdocumento.aspx?id\_documento=534097 de 8 páginas.

AÇÃO 1: Museu da Imagem e do Som - MIS: Realizar a gestão de instituição museológica de excelência com foco na salvaguarda, restauro, comunicação e atividades científico-culturais no âmbito da imagem e som – patrimônio material e imaterial. Conectando o museu e seus acervos e, ainda, a produção sonora, audiovisual e imagética local, regional, nacional e internacional, ao público em geral.

1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.3: Realizar 219 Visitas Mediadas beneficiando um público estimado em 2.520 pessoas	219 visitas 2.520 beneficiados	Visitas Mediadas	219	21	Despesas de transporte (Locação de Ônibus)	14	2.857,14	40.000,00
					26	Kit lanches	14	2.085,71	29.200,00
					20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	0,00	0,00
					33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	0,00	0,00
					<b>Subtotal Atividade 2.3</b>			<b>219</b>	
				<b>Total - Meta 2</b>	<b>963</b>		<b>49.878,57</b>	<b>598.300,00</b>	
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.1: Produzir 45 obras de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros para a Plataforma MIS, redes sociais e videowalls do Museu.	45 obras produzidas.	Obras Produzidas	45	41	Serviços de produção audiovisual	14	56.714,29	94.000,00
					<b>Subtotal Atividade 3.1</b>			<b>45</b>	
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.2: Realizar 5 exposições alcançando um público de 15.850 pessoas	05 exposições. Público 15.850 pessoas	Exposições	5	23	Serviços Técnicos Especializados de concepção e supervisão de exposição	14	61.071,43	855.000,00
					31	Serviço de Pesquisa e Curadoria	14	14.285,71	200.000,00
					30	Cachês	14	3.571,43	50.000,00
					32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	14	10.357,14	45.000,00
					26	Catering	14	428,57	6.000,00
					31	Concepção e execução do Projeto (Luminotécnico, Expográfico, Multimídia )	14	8.571,43	20.000,00
					31	Serviços de Montagem e Desmontagem da exposição	14	32.142,86	450.000,00
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	5.250,00	33.500,00
					37	Hospedagem	14	1.000,00	14.000,00
					26	Alimentação	14	857,14	12.000,00
					21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	14	471,43	6.600,00
					20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	15.000,00	0,00
					33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	471,43	6.600,00
<b>Subtotal Atividade 3.2</b>			<b>5</b>		<b>153.478,57</b>	<b>2.948.700,00</b>			
1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.3: Realizar 35 ações artísticas/culturais sendo: 9 feiras culturais, 7 palestras/aula magna, 9 shows/apresentação musical e 10 sessões de cinema, alcançando um público de 5.900 pessoas.	9 feiras culturais, 7 palestras/aula, 9 shows/apresentação musical, 10 sessões de cinema. Público: 5.900 pessoas	Ações Artístico/culturais	35	42	Serviço de Mentoria/Tutoria	14	4.500,00	63.000,00
					30	Cachês	14	8.793,43	23.408,00
					16	Locação de Estrutura	14	0,00	0,00
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	0,00	0,00
					37	Hospedagem	14	0,00	0,00

Meta 3: Fomentar e desenvolver 87 ações DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação cultural e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, espetáculos, produções audiovisuais, fotográficas e sonoras, ensaios e performances. Beneficiando 21.850 pessoas.

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará).  
 Confira a validade do documento em: [http://suporte.ufc.br/portal/valida\\_documento.php](http://suporte.ufc.br/portal/valida_documento.php)  
 Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará).  
 Confira a validade do documento em: [http://suporte.ufc.br/portal/valida\\_documento.php](http://suporte.ufc.br/portal/valida_documento.php)

					26	Alimentação	14	0,00		0,00		
					<b>Subtotal Atividade 3.3</b>					<b>35</b>	<b>13.293,43</b>	<b>186.108,00</b>
4º trimestre	Atividade 3.4: Realizar a publicação de 1 Livro (impresso e virtual) com relato do percurso de construção do MIS em seu primeiro ano de funcionamento.	1 livro publicado (impresso e eBook)	Livro Publicado	1	43	Serviço de Designer	14	0,00		0,00		
					20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	7.142,86		00.000,00		
					30	Cachês	14	0,00		0,00		
					32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	14	714,29		10.000,00		
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	0,00		0,00		
					37	Hospedagem	14	0,00		0,00		
					26	Alimentação	14	0,00		0,00		
					<b>Subtotal Atividade 3.4</b>					<b>1</b>	<b>7.857,14</b>	<b>110.000,00</b>
4º trimestre	Atividade 3.5: Realizar 1 exposição itinerante tecnológica educacional e interativa, alcançando 1.000 pessoas. (ATIVIDADE EXCLUÍDA)	1 Exposição Itinerante Tecnológica Educacional Interativa. Público 1.000 pessoas	Exposição interativa	0	21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	0,00		0,00		
					31	Seguros (equipamentos)	14	0,00		0,00		
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	0,00		0,00		
					37	Hospedagem	14	0,00		0,00		
					26	Alimentação	14	0,00		0,00		
					<b>Subtotal Atividade 3.5</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4º trimestre	Atividade 3.6: Realizar 01 evento de games (Campeonato, Hackatom e Gamejam). Público beneficiado de 100 pessoas	1 evento de games. Público 100 pessoas.	Evento	1	32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	14	5.714,29		80.000,00		
					<b>Subtotal Atividade 3.6</b>					<b>1</b>	<b>5.714,29</b>	<b>80.000,00</b>
					<b>Total - Meta 3</b>					<b>87</b>	<b>237.057,71</b>	<b>118.908,00</b>
					<b>TOTAL = "META 01" + "META 2" + "META 3"</b>					<b>2.551</b>	<b>309.607,71</b>	<b>434.508,00</b>
					1	Material de limpeza e higiene	14	0,00		0,00		
					2	Material de escritório	14	171,43		2.000,00		
					3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	14	139,54		1.953,00		
					4	Material de informática	14	156,43		2.100,00		
					5	Serviço de vigilância	14	75.957,96		1.063.111,00		
					6	Serviço Gerais (Zeladoria, Capatazia e Jardinagem)	14	32.892,09		60.889,20		
					7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	14	2.104,76		29.466,00		
					8	Serviços de Emergências Médicas (ambulância)	14	0,00		0,00		
					9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	14	0,00		0,00		
					10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	14	5.271,43		73.800,00		
					11	Telefonia fixa	14	0,00		0,00		
					12	Telefonia móvel	14	0,00		0,00		
					13	Água e esgoto (cagece)	14	1.624,48		22.742,66		

Documento assinado eletronicamente por: LARA ANDRES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 36.909, de 09 de junho de 2023, em substituição ao documento eletrônico que possui o link https://portaltransparencia.ce.gov.br.



CUSTEIO OPERACIONAL MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

0

14	Correspondências (postagem)	14	0,00	0,00
15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	14	857,14	12.000,00
16	Locação de equipamentos	14	665,12	9.311,71
17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	14	0,00	0,00
18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	14	0,00	0,00
19	Aquisição de publicações (livros, catálogos, jornais, revistas e afins)	14	0,00	0,00
20	Serviços de comunicação (apresentações audio visuais, transmissões, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, livros botons, canetas, design, tradução, criação, diagramação, bolsas, impressões, encadernação, crachá, camisetas, avental, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico, uniforme e etc)	14	2.644,46	37.022,59
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	3.139,80	43.957,33
22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	14	8.532,47	19.454,93
23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	14	7.848,97	109.885,00
24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	14	17,53	245,00
23	Serviços Técnicos Especializados	14	19.357,14	271.000,00
25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	14	0,00	0,00
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>161.380,75</b>
<b>TOTAL META 01 + META 02 + META 03 + CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>2.551</b>	<b>-</b>	<b>6.393.838,84</b>

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERREIRA em 10/02/2023 às 16:48 horas, local do Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de maio de 2000, e no Decreto nº 20.000, de 20 de maio de 2008, e para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar.aspx?meio=0

PINACOTECA

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)					
		Meta 4: Realizar 2 ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 800 obras de arte, e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º e 4º trimestres	Atividade 4.1: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, conservação e registro fotográfico), inventariando aproximadamente 800 obras de arte de diversas linguagens e suportes.	Ação de Salvaguarda de 800 obras	Ação de Salvaguarda	1	18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas (Acervo - DAM)	14	0,00	0,00					
23	Serviços Técnicos Especializados							14	9.071,43	127.000,00							
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)							14	7.357,14	103.000,00							
31	Seguros (obras)							14	2.979,52	41.713,24							
31	Despesas com materiais e insumos para salvaguarda e acondicionamento							14	5.591,91	78.286,26							
				<b>Subtotal Atividade 4.1</b>				<b>1</b>	-			<b>25.000,00</b>	<b>350.000,00</b>				
				3º e 4º trimestres	Atividade 4.2: Construção e lançamento do Plano Museológico da Pinacoteca.	01 Plano Museológico	Plano Museológico	1	23	Serviços Técnicos Especializados	14	10.513,72	147.192,05				
									<b>Subtotal Atividade 4.2</b>				<b>1</b>	-		<b>10.513,72</b>	<b>147.192,05</b>
				<b>Total - Meta 4</b>				<b>2</b>	-			<b>35.513,72</b>	<b>497.192,05</b>				
			Meta 5: Realizar 360 visitas mediadas e 3 seminários temáticos no campo das artes (mercado, formação e profissionalização) presenciais, virtuais ou híbridos com encontros de fala ampliada, explanação, formação e trocas de experiências, para um público estimado de 8.800 pessoas.	3º e 4º trimestre	Atividade 5.1: VISITAS MEDIADAS Realizar 360 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas com públicos espontâneos e agendados em cada exposição, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 8.800 pessoas.	360 visitas	Visitas mediadas	360	30	Cachês	14	0,00	0,00				
20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, concepção e confecção de uniformes, dentre outros)	14							3.750,00	52.500,00							
33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14							120,71	1.690,00							
26	Kit lanches	14							2.642,86	37.000,00							
21	Despesas de transporte (Locação de Ônibus)	14							7.173,12	100.423,34							
				<b>Subtotal Atividade 5.1</b>				<b>360</b>	-			<b>13.686,70</b>	<b>191.613,34</b>				
		3º e 4º trimestre		Atividade 5.2: SEMINÁRIOS Realizar 3 seminários temáticos no campo das artes (mercado, formação e profissionalização) presenciais, virtuais ou híbridos com encontros de fala ampliada, explanação, formação e trocas de experiências, para um público estimado de 1.000 pessoas.	3 seminários	Seminários	3	31	Serviço de Curadoria	14	0,00	0,00					
30	Cachês							14	5.857,14	82.000,00							
32	Serviços de Produção Executiva							14	1.875,00	26.250,00							
37	Hospedagem							14	857,14	12.000,00							
26	Alimentação							14	34,26	479,64							
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)							14	956,88	13.396,34							
40	Passagens aéreas e/ou terrestres							14	3.828,40	53.197,66							
33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)							14	2.007,14	28.100,00							
20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)							14	835,71	11.700,00							
36	Serviço de tradução simultânea							14	0,00	0,00							
26	Catering							14	578,57	8.100,00							
41	Serviço de captação, edição e transmissão de produto audiovisual							14	4.642,86	65.000,00							
									<b>Subtotal Atividade 5.2</b>				<b>3</b>	-			<b>21.473,11</b>
													43	Serviço de Produção editorial de publicação (organização e revisão textual, ISBN, etc)	14	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:48h (horário local do Estado do Rio Grande do Sul). Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <http://sistemas.fine.br/portal/assinatura>

PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / POLÍTICAS PARA AS ARTES

ACÇÃO 2:  
Pinacoteca do Estado do Ceará - Realizar a gestão da Pinacoteca, tendo como missão a preservação, a formação e a difusão da arte, partindo do diálogo entre acervo e educação, e da dinâmica de práticas artísticas como espaço de experimentação, pesquisa e reflexão.

Meta 5: Fomentar e desenvolver 448 ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, residências, intercâmbios e performances, beneficiando um público de 57.980 pessoas.

3º e 4º trimestre	Atividade 5.3: ATELIÊ DE PESQUISA E CRÍTICA DE ARTE - Realizar 2 ciclos de encontros formativos, presenciais, virtuais ou híbridos, beneficiando 40 pesquisadores, curadores e afins, mais um público estimado em 200 pessoas.	2 ciclos formativos	Encontros formativos	2	43	Serviço de Produção gráfica (design gráfico, arte e finalização do livro, diagramação capa e miolo, tratamento de imagens, etc)	14	0,00	030.000,00	
					30	Cachês	14	2.142,86		10.000,00
					32	Serviço de organização, coordenação de produção e sistematização dos trabalhos finais	14	714,29		8.000,00
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	571,43		3.200,00
					37	Hospedagem com alimentação	14	228,57		21.200,00
					<b>Subtotal Atividade 5.3</b>					<b>2</b>
3º e 4º trimestre	Atividade 5.4: CURSOS, OFICINAS E AÇÕES EDUCATIVAS Realizar 69 ações de experiências formativas, presenciais, virtuais ou híbridas, para um público estimado de 930 pessoas.	69 ações de experiências formativas	Ações Formativas	69	36	Hora/Aula - Professor/Oficinas/Workshops	14	1.050,00	14.700,00	
					30	Cachês	14	7.600,00	106.400,00	
					23	Serviços Técnicos Especializados	14	4.014,29	56.200,00	
					37	Hospedagem	14	452,58	6.336,00	
					26	Alimentação	14	0,00	0,00	
					21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	14	0,00	0,00	
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	883,30	12.366,00	
					38	Insumos/Materiais Diversos	14	2.285,71	32.000,00	
					41	Serviço de captação, edição e transmissão de produto audiovisual	14	471,43	6.600,00	
<b>Subtotal Atividade 5.4</b>					<b>69</b>	<b>-</b>	<b>16.757,31</b>	<b>234.602,29</b>		
3º e 4º trimestre	Atividade 5.5: AÇÕES DE IMERSÃO Realizar 06 experiências (ocupações, residências, imersões e formações) por meio de edital, beneficiando 06 pesquisadores e/ou artistas, resultando em 06 produtos ou processos, ou tecnologias, com 04 falas públicas, alcançando 300 pessoas.	6 ações de imersão + 4 falas públicas	Ação de Imersão	10	32	Serviço de organização, coordenação de produção e sistematização dos trabalhos finais	14	0,00	0,00	
					23	Serviços Técnicos Especializados	14	1.292,86	18.100,00	
					29	Bolsa auxílio / Ajuda de Custo	14	3.428,57	48.000,00	
					30	Cachês	14	2.142,86	30.000,00	
					20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	0,00	0,00	
					41	Serviço de captação e edição audiovisual	14	0,00	0,00	
<b>Subtotal Atividade 5.5</b>					<b>10</b>	<b>-</b>	<b>6.864,29</b>	<b>96.100,00</b>		
					31	Concepção e supervisão de Exposição	14	10.178,57	42.000,00	
					31	Serviço de Curadoria	14	13.178,57	84.000,00	
					43	Serviço de Pesquisa de imagens e textos ( tratamento de imagens, vídeo, reproduções e revisão )	14	3.928,57	55.000,00	
					30	Direitos Autorais	14	5.357,14	75.000,00	

2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 5.6: EXPOSIÇÕES Realizar 3 exposições de artes visuais, simultâneas e presenciais, que possibilitem o acesso dos públicos a conteúdos artísticos e culturais, com público estimado de 46.750 mil pessoas + uma publicação de cerca de 1.500 exemplares.	3 exposições + 1 publicação	Exposições + publicação	4	41	Serviço de Produção de conteúdos audiovisuais	14	4.814,29	67.400,00
					31	Concepção e execução Projeto Luminotécnico	14	9.092,79	127.299,00
					31	Concepção e execução Projeto Expografico	14	9.500,00	133.000,00
					31	Concepção e execução Projeto Multimídia	14	2.142,86	30.000,00
					31	Concepção e execução do projeto de cenografia e adereços	14	20.714,29	300.000,00
					32	Coordenação de Produção Executiva	14	14.928,57	209.000,00
					21	Despesas com Transporte de Obras	14	8.571,43	120.000,00
					31	Seguros (obras)	14	12.857,14	180.000,00
					31	Serviços de Montagem e Desmontagem da exposição	14	18.303,57	256.250,00
					31	Coordenação Técnica	14	17.857,14	250.000,00
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	7.950,74	11.310,00
					37	Hospedagem	14	2.571,43	36.000,00
					21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	1.214,29	17.000,00
					32	Serviços de Produção Editorial e Gráfica dos catálogos da exposição	14	23.571,43	330.000,00
					20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	17.595,00	246.330,00
23	Serviços Técnicos de Criação e gestão de conteúdo educativo para ambiente virtual (Pinacoteca Digital)	14	5.982,14	83.950,00					
33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	1.628,57	22.800,00					
<b>Subtotal Atividade 5.6</b>					<b>4</b>	<b>-</b>	<b>211.938,53</b>	<b>2.967.139,97</b>	
<b>Total - Meta 5</b>					<b>448</b>	<b>-</b>	<b>274.377,07</b>	<b>3.841.279,00</b>	
<b>TOTAL = META 4 + META 5</b>					<b>450</b>		<b>309.890,79</b>	<b>4.338.471,85</b>	
					1	Material de limpeza e higiene	14	0,00	0,00
					2	Material de escritório	14	171,43	2.400,00
					3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	14	141,13	1.975,00
					20	Serviços de comunicação (apresentação audio visuais, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, botons, canetas, design, tradução, criação, diagramação, bolsas, impressões, encadernação, crachá, camisetas, avental, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico, uniforme e etc)	14	144,46	2.022,50
					4	Material de informática	14	76,64	1.073,90
					22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	14	766,51	10.731,42
					5	Serviço de vigilância	14	64.482,29	902.752,42
					6	Serviço Gerais (Zeladoria, Capatazia e Jardinagem)	14	17.832,47	249.854,88
					7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	14	2.218,43	31.058,87
					19	Aquisição de publicações (livros, catálogos, jornais, revistas e afins)	14	0,00	0,00
8	Serviços de Emergências Médicas (ambulância)	14	0,00	0,00					

CUSTEIO OPERACIONAL PINACOTECA		0				
9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	14	0,00		0,00	
10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	14	1.291,14		18.076,00	
11	Telefonia fixa	14	0,00		0,00	
12	Telefonia móvel	14	0,00		0,00	
13	Água e esgoto (cagece)	14	2.622,19		36.710,60	
14	Correspondências (postagem)	14	0,00		0,00	
15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	14	0,00		0,00	
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	189,17		2.648,98	
16	Locação de equipamentos	14	5.609,12		78.527,28	
17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	14	0,00		0,00	
18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	14	0,00		0,00	
23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	14	3.162,29		44.272,74	
24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	14	23,37		327,29	
23	Serviços Técnicos Especializados	14	27.283,57		381.970,50	
25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	14	0,00		0,00	
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126.014,21</b>	<b>1.764.499,09</b>
<b>TOTAL = "META 04" + "META 5" + "CUSTEIO OPERACIONAL"</b>		<b>450</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>435.905,00</b>	<b>6.102.670,05</b>

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDA DE VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Março de 2020. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-05>

**ESTAÇÃO DAS ARTES**

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QTD PRODUTO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QTD MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)				
Meta 6: Realizar e apoiar 144 ações/eventos de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 36.000 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais.			1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 6.1: Apoiar 45 ações de difusão e promoção de feiras e festivais, público estimado de 9.400 pessoas	45 ações de difusão. Público 9.400 pessoas.	Ações de difusão e promoção	45	20	Serviços de comunicação (apresentação audio visuais, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, design, tradução, criação, diagramação, fotografia, impressões, xerox, encadernação, crachá, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico e etc)	14	714,29	10.000,00				
								32	Serviço de organização, coordenação de produção e sistematização das ações de feiras e festivais.	14	19.532,14	13.450,00				
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	0,00	0,00				
								37	Hospedagem	14	0,00	0,00				
								26	Alimentação	14	0,00	0,00				
								30	Cachês	14	2.982,14	41.750,00				
								16	Locação de equipamentos e infraestrutura	14	592,86	8.300,00				
				Subtotal Atividade 6.1							45	-			23.821,43	333.500,00
				Atividade 6.2: Realizar 99 ações de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando audiovisual, fotografia, atividades lúdicas, música, teatro, circo, dança, literatura, beneficiando a um público estimado de 26.600 pessoas.	99 ações de múltiplas linguagens. Público 26.600 pessoas.	Ações de múltiplas linguagens	99	30	Cachês	14	28.156,42	894.389,00				
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	1.035,71	14.400,00				
								37	Hospedagem	14	245,72	3.340,00				
			26					Alimentação	14	0,00	0,00					
			32					Serviço de organização, coordenação de produção e sistematização das ações de feiras e festivais.	14	14.142,86	98.200,00					
			16					Locação de equipamentos e infraestrutura	14	5.965,71	83.520,00					
			20					Serviços de comunicação (apresentação audio visuais, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, design, tradução, criação, diagramação, fotografia, impressões, xerox, encadernação, crachá, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico e etc)	14	0,00	0,00					
			Subtotal Atividade 6.2							99	-			49.546,43	693.650,00	
			<b>TOTAL META 06</b>							<b>144</b>				<b>73.367,86</b>	<b>1.027.150,00</b>	
			Atividade 7.1: Realizar 04 ações/eventos de qualificação da gestão do campo cultural, beneficiando 400 pessoas e			2º, 3º e 4º trimestres	04 Seminários. 400 pessoas beneficiadas.	Seminário	4	20	Serviços de comunicação (banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, livro, botons, cadernetas, canetas, design, tradução, transcrição, criação, diagramação, bolsas, impressões, cópias, encadernação, crachá, camisetas, aventais, totens, placas, adesivos, estruturas de base, registro e edição audiovisual e fotográfico, sistematização etc)	14	1.218,86	17.064,00		
										32	Serviços de Produção Executiva	14	4.928,57	69.600,00		
										30	Cachês	14	6.107,14	85.900,00		
										31	Curadoria	14	1.428,57	20.000,00		
37	Hospedagem	14								1.020,44	14.286,20					
Subtotal Atividade 7.1										4	-			118.886,80	206.850,20	

POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA

AÇÃO 3: Estação das Artes - Realizar a gestão e fomentar a difusão cultural comprometida com a requalificação e manutenção dos equipamentos culturais que constituem o complexo, com foco na valorização urbana, oferecendo programação atraente para todos os públicos.

Meta 7: Fomentar e desenvolver 43 ações de, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas dentro do campo das políticas afirmativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de ciclos de formação, palestras, pesquisa e ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de 1.925 pessoas.

3º e 4º trimestres

envolvendo 10 instituições.					26	Alimentação	14	0,00		0,00
					21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	744,36		10.421,00
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	2.089,38		29.251,26
					33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	355,71		4.980,00
					26	Catering	14	1.091,07		15.274,91
					36	Serviço de tradução simultânea	14	0,00		0,00
					<b>Subtotal Atividade 7.1</b>		<b>4</b>		<b>18.984,10</b>	<b>265.777,37</b>
					30	Caches	14	1.071,43		15.000,00
					36	Hora aula	14	857,14		12.000,00
					43	Serviço de produção	14	2.160,00		30.240,00
					26	Serviço de catering	14	1.071,43		15.000,00
					16	Locação de equipamentos	14	1.071,43		15.000,00
					2	Material de Consumo	14	0,00		0,00
					<b>Subtotal Atividade 7.2</b>		<b>28</b>		<b>6.231,43</b>	<b>87.240,00</b>
					45	Coordenação de Pesquisa	14	357,14		5.000,00
					29	Bolsa auxílio/ Ajuda de custo	14	3.042,86		42.000,00
					43	Serviço de produção	14	2.160,00		30.240,00
					41	Serviço de captação e edição audiovisual	14	1.428,57		20.000,00
					31	Montagem e desmontagem de exposição	14	2.353,48		32.948,29
					33	Serviço de interprete de libras	14	214,29		3.000,00
					<b>Subtotal Atividade 7.3</b>		<b>5</b>		<b>9.556,34</b>	<b>133.288,29</b>
					30	Cachês	14	1.285,71		18.997,14
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	1.357,57		9.005,99
					37	Hospedagem	14	474,51		6.435,00
					26	Alimentação	14	307,14		4.300,00
					23	Serviços técnicos especializados	14	1.500,00		21.000,00
					20	Serviços de comunicação (apresentação audio visuais, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, design, tradução, criação, diagramação, fotografia, impressões, xerox, encadernação, crachá,totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico e etc)	14	1.630,00		22.820,00
					<b>Subtotal Atividade 7.4</b>		<b>6</b>		<b>6.554,93</b>	<b>91.769,13</b>
					<b>TOTAL META 07</b>		<b>4</b>		<b>41.326,79</b>	<b>478.575,08</b>

<p>Meta 8: Realizar ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 40 itens e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco na história ferroviária do Ceará.</p>	3º e 4º trimestres	<p>Atividade 8.1: Executar 1 ação de Salvaguarda (inventário, conservação, catalogação, digitalização e armazenamento adequado), inventariando aproximadamente 40 itens e elaboração de 1 plano museológico.</p>	01 Ação de Salvaguarda de 40 itens. 01 plano museológico	Ações de Pesquisa e Acervo	2	23	Serviços Técnicos Especializados Inventário	14	4.714,29	66.000,00
						23	Serviços Técnicos Especializados para elaboração do Plano Museológico	14	2.664,29	37.300,00
						<b>TOTAL META 08</b>				
<p>Meta 9: Desenvolver ação de PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover atividades museológicas de preservação da memória dos ferroviários e da ferrovia, recebendo e realizando uma programação educacional, cultural e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, por meio de 01 exposição, beneficiando 5.000 pessoas.</p>	2º, 3º e 4º trimestres	<p>Atividade 9.1: Realizar 1 exposição que possibilite o acesso à conteúdos artísticos e culturais, beneficiando um público estimado de 5.000 pessoas.</p>	1 exposição	Exposição	1	31	Projeto Museográfico e Expografia	14	15.892,86	22.500,00
						31	Serviço de Montagem de Exposição	14	28.528,57	399.400,00
						31	Pesquisa e Planejamento Cenográfico	14	8.972,14	125.610,00
						20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	8.860,71	124.050,00
						32	Serviços de Produção Executiva	14	3.428,57	48.000,00
						31	Despesas com restauração de acervo (serviços e materiais)	14	714,29	10.000,00
<b>TOTAL META 09</b>					<b>1</b>			<b>66.397,14</b>	<b>929.560,00</b>	
<b>TOTAL = "META 06 + META 07 + META 08 + META 09"</b>					<b>151</b>			<b>188.470,36</b>	<b>2.636.385,09</b>	
<p><b>CUSTEIO OPERACIONAL COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES</b></p>					0	1	Material de limpeza e higiene	14	35,00	900,00
						2	Material de escritório	14	558,18	7.814,88
						3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	14	152,86	2.140,00
						4	Material de informática	14	0,00	0,00
						5	Serviço de vigilância	14	97.626,76	1.366.974,88
						6	Serviço Gerais (Zeladoria, Capatazia e Jardinagem)	14	38.737,12	542.319,88
						7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	14	12.665,82	177.821,00
						8	Serviços de Emergências Médicas (ambulância)	14	1.345,00	18.830,00
						9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	14	0,00	0,00
						10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	14	395,93	5.543,88
						11	Telefonia fixa	14	0,00	0,00
						12	Telefonia móvel	14	0,00	0,00
						13	Água e esgoto (cagece)	14	645,34	9.034,88
						17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	14	0,00	0,00
						14	Correspondências (postagem)	14	0,00	0,00
						15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	14	642,86	9.000,00
16	Locação de equipamentos	14	13.872,25	194.211,45						

		21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	189,17	2.648,33
		20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	487,32	6.822,50
		23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	14	2.105,94	29.483,20
		24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	14	17,53	245,90
		22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	14	0,00	0,00
		23	Serviços Técnicos Especializados	14	14.267,86	199.750,98
		25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	14	0,00	0,00
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>		<b>-</b>	<b>183.744,94</b>	<b>2.572.429,12</b>
<b>TOTAL = META 06 + META 07 + META 08 + META 09 + CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>151</b>		<b>-</b>	<b>372.215,30</b>	<b>5.211.014,24</b>

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código de verificação.

**CENTRO DE DESIGN**

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QTDE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)						
O E FORMAÇÃO / ECONOMIA DA CULTURA	AÇÃO 4: Centro de Design - Realizar a gestão e promover ações comprometidas com o pensamento.	META 10: Realizar 34 ações de formação, pesquisa, criação e produção, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o desenvolvimento do design no Estado do Ceará, valorização das identidades, promovendo a autonomia de pensamento, preservação da memória e inovação em suas práticas, propiciando 480 horas de formação e beneficiando 580 pessoas, entre profissionais da área, estudantes e público interessado.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 10.1: Realizar 05 ações de imersão através de edital de produção e criação, beneficiando 05 pesquisadores, resultando em 05 produtos, processos ou tecnologias, que valorizem o pensamento autônomo e comprometido com as identidades cearenses.	05 produtos / processos ou tecnologias, beneficiando 05 profissionais/pesquisadores beneficiados	Ações de Imersão	5	30	Cachês	14	0,00	0,00						
								42	Bolsa (Mentoria/Tutoria/Auxílio/Ajuda de custo)	14	7.500,00	705.000,00						
								41	Serviços de fotografia, captação e edição de vídeo	14	0,00	0,00						
								29	Bolsa auxílio / Ajuda de Custo	14	0,00	0,00						
								38	Insumos/Materiais Diversos	14	0,00	0,00						
								16	Locação de Equipamentos	14	0,00	0,00						
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	972,86	13.620,04						
								37	Hospedagem	14	218,57	3.060,00						
								16	Catering	14	450,00	6.300,00						
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	0,00	0,00						
								32	Serviços de produção	14	571,43	8.000,00						
								33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	0,00	0,00						
								Subtotal Atividade 10.1							5	-	9.712,86	135.980,00
								Atividade 10.2: Realizar 29 ações formativas, sendo 27 oficinas e/ou palestras e/ou cursos e/ou ações educativas, 01 educação à distância e 01 ação de formação cooperativa, proporcionando 480 horas de formação / capacitação, beneficiando 580 pessoas.							29	Ações de Formação	30	Cachês
			41	Serviço de captação e edição audiovisual	14	0,00	0,00											
			36	Hora/Aula - Professor/Oficinas/Palestras/Cursos	14	3.595,71	50.940,00											
			29	Bolsa auxílio / Ajuda de Custo	14	1.250,00	17.500,00											
			40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	428,57	6.000,00											
			37	Hospedagem	14	214,29	3.000,00											
			26	Alimentação	14	680,00	9.520,00											
			34	Fardamentos e EPIs	14	374,81	5.247,34											
			38	Insumos/Materiais Diversos	14	3.439,29	48.150,06											
			20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	628,57	8.800,00											
			21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	371,43	5.200,00											
			41	Serviços de captação e edição de vídeo	14	5.142,90	72.000,00											
			26	Kit Lanches	14	321,43	4.500,00											
			32	Serviço de produção	14	2.585,71	36.200,00											
			33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	1.392,86	19.500,00											
			Subtotal Atividade 10.2							29	-	26.639,86	372.958,00					
			Total - Meta 10							34	-	36.352,71	508.938,00					

PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENT

desenvolvimento e produção do design local, de forma responsável e inovadora, estimulando a diversificação de bens simbólicos e gerações de negócios

<p>Atividade 11.1: Realizar 34 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, sendo: 11 leituras/apresentações de portfólio, 01 rodada de negócios, 05 feira de design e 17 atendimentos direcionados para profissionais da área, alcançando um público de 2.000 pessoas.</p>	<p>34 ações de fomento, promoção e difusão e 2.000 pessoas beneficiadas.</p>	<p>Ações de fomento e difusão</p>	<p>34</p>	30	Cachês	14	2.335,71	32.700,00				
				23	Serviços Técnicos Especializados	14	971,43	3.600,00				
				40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	714,29	10.000,00				
				37	Hospedagem	14	400,00	5.600,00				
				26	Alimentação	14	250,00	3.500,00				
				32	Serviços de produção	14	4.064,29	56.900,00				
				26	Catering	14	0,00	0,00				
				20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	857,14	12.000,00				
				21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	214,29	3.000,00				
				16	Locação de estrutura e equipamentos	14	1.489,29	20.850,00				
				<b>Subtotal Atividade 11.1</b>				<b>34</b>	<b>-</b>	<b>11.296,43</b>	<b>58.150,00</b>	
				<p>Atividade 11.2: Realizar 1 exposição com temática sobre Design, Memória e Inovação, alcançando um público de 4.050 pessoas.</p>	<p>01 Exposição - Design, Memória e Inovação. Público: 4.050 pessoas.</p>	<p>Exposição</p>	<p>1</p>	31	Serviços de Curadoria e Direção Criativa	14	7.857,14	10.000,00
								31	Serviço de Pesquisa	14	857,14	12.000,00
								31	Serviço de Elaboração e Execução do Projeto Expográfico	14	10.216,05	143.024,64
								32	Serviços de Produção Executiva	14	9.308,57	130.320,00
								28	Aquisição e seguro de Obras	14	0,00	0,00
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	1.071,43	15.000,00
								30	Cachês	14	1.295,71	18.140,00
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14	2.857,14	40.000,00
37	Hospedagem	14	1.425,00					19.950,00				
26	Alimentação	14	529,29					7.410,00				
33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	0,00					0,00				
31	Despesas com materiais e insumos para exposição	14	0,00					0,00				
43	Serviço de elaboração de conteúdo e diagramação para livreto	14	535,71					7.500,00				
20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	1.071,43					15.000,00				
41	Serviços Técnicos de Produção de Conteúdos Audiovisuais	14	1.071,43					15.000,00				
26	Catering	14	749,29	10.490,00								
16	Locação de estrutura e equipamentos	14	0,00	0,00								
29	Bolsa auxílio / Ajuda de Custo	14	535,71	7.500,00								
<b>Subtotal Atividade 11.2</b>				<b>1</b>	<b>-</b>	<b>39.381,05</b>	<b>541.334,64</b>					
<b>Total - Meta 11</b>				<b>35</b>	<b>-</b>	<b>50.677,47</b>	<b>709.484,64</b>					

TOTAL = "META 10" + "META 11"		69		87.030,19	1.218.422,64
CUSTEIO OPERACIONAL - CENTRO DE DESIGN	1	Material de limpeza e higiene	14	0,00	0,00
	2	Material de escritório	14	171,43	2.400,00
	3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	14	141,13	1.975,80
	4	Material de informática	14	0,00	0,00
	5	Serviço de vigilância	14	18.944,40	265.221,63
	6	Serviço Gerais (Zeladoria, Capatazia e Jardinagem)	14	10.708,37	149.917,21
	7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	14	2.115,29	29.614,82
	8	Serviços de Emergências Médicas (ambulância)	14	0,00	0,00
	9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	14	0,00	0,00
	10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	14	0,00	0,00
	11	Telefonia fixa	14	0,00	0,00
	12	Telefonia móvel	14	0,00	0,00
	13	Água e esgoto (cagece)	14	591,77	8.224,75
	14	Correspondências (postagem)	14	0,00	0,00
	15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	14	0,00	0,00
	16	Locação de equipamentos	14	2.760,03	38.410,81
	17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	14	0,00	0,00
	18	Licenças de Software (Adobe, 3D, Autocad it)	14	0,00	0,00
	18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	14	0,00	0,00
	19	Aquisição de publicações (livros, catálogos, jornais, revistas e afins)	14	0,00	0,00
	21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	189,17	2.648,33
	22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	14	76,43	1.070,09
	23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	14	20,00	280,00
	24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	14	0,00	0,00
	23	Serviços Técnicos Especializados	14	0,00	0,00
20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livreto, livros, revistas, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	3.828,57	53.000,00	
25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	14	0,00	0,00	
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>		<b>39.546,58</b>	<b>553.652,12</b>
<b>TOTAL = "META 10" + "META 11" + "CUSTEIO OPERACIONAL"</b>		<b>69</b>		<b>126.576,77</b>	<b>1.772.074,76</b>

MERCADO GASTRONÔMICO

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)	
MÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / ECONOMIA DA CULTURA	AÇÃO 5: Mercado Gastronômico - Realizar a gestão do Mercado Gastronômico tendo como missão a valorização da Gastronomia e da Cultura Alimentar Cearense através do desenvolvimento econômico e qualitativo da cadeia produtiva aliado à	META 12: Promover 36 ações de FORMAÇÃO E DIFUSÃO para o fortalecimento da gastronomia de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso das pessoas a serviços gastronômicos e conteúdos culturais - formativos, audiovisuais, musicais na perspectiva do incentivo à arte e à cultura, através do Mercado Gastronômico, alcançando um público de 13.660 pessoas.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 12.1: Promover 7 ações de FORMAÇÃO de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 2 ações formativas, 3 lives, 2 atendimentos e assessorias, possibilitando o acesso das pessoas a conteúdos relacionados à cultura alimentar na perspectiva do incentivo à arte e a cultura, alcançando um público de 660 pessoas.	7 Ações de formação relacionadas à cultura alimentar, alcançando um público de 660.	Ações de formação	7	30	Cachês	14	383,94	5.375,21	
								41	Serviço de captação e edição audiovisual	14	0,00	0,00	
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	0,00	0,00	
								27	Aquisição de insumos e ingredientes	14	0,00	0,00	
								38	Material descartável e biodegradável	14	0,00	0,00	
								32	Serviço de produção	14	0,00	0,00	
								10	Pagamento de assinatura de aplicativos e plataformas	14	17,00	238,00	
								33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	14	0,00	0,00	
								42	Serviço de consultoria (Edital Chamamento Público)	14	0,00	0,00	
								42	Serviço de Mentoria/Tutoria	14	0,00	0,00	
			20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	14	0,00	0,00						
			3	Material de consumo e utensílios	14	0,00	0,00						
			<b>Subtotal Atividade 12.1</b>							<b>7</b>		<b>400,94</b>	<b>5.613,21</b>
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 12.2: Promover 29 ações de DIFUSÃO de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 26 feiras agroecológicas/gastronômicas e 2 festivais gastronômicos, possibilitando o acesso das pessoas a serviços gastronômicos na perspectiva do incentivo à arte e a cultura e 1 ação de apoio cultural, alcançando um público de 13.000 pessoas.	29 Ações de Difusão de experiências gastronômicas, alcançando um público de 13.660 pessoas	Ações de difusão	29	32	Serviços de Coordenação de Produção	14	4.585,71	64.200,00	
								32	Serviços de produção executiva	14	4.019,01	56.266,54	
								16	Locação de equipamentos e infraestrutura	14	11.071,06	154.994,80	
								41	Serviço de captação e edição audiovisual	14	0,00	0,00	
								31	Serviços de elaboração e execução de projeto cenográfico	14	0,00	0,00	
								39	Licença de distribuidora de filmes	14	0,00	0,00	
								30	Cachês	14	3.321,43	46.500,00	
40	Passagens aéreas e/ou terrestres	14						368,36	5.156,99				
37	Hospedagem	14						66,71	933,30				
26	Alimentação	14						0,00	0,00				
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	100,00	1.400,00									
27	Insumos/Ingredientes: frutas, vegetais, grãos, açúcares, farináceos, gorduras, laticínios, carnes, aves, pescados, mariscos, crustáceos, gastrópodes, moluscos, ovos, bebidas, cereais, nozes, especiarias, ervas, cogumelos, mel, embutidos, dentre outros	14	0,00	0,00									
38	Material descartável e biodegradável (quentinhas, copos, talheres, guardanapos e etc)	14	0,00	0,00									
34	Fardamento e material de divulgação (camisas, aventais, ecobags, dolmãs, etc)	14	466,79	6.535,00									

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERREIRAS VIEIRA em 10/02/2023, às 16:48 (hoário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.037, de 8 de junho de 2021. <https://sig.uite.ce.gov.br>



CUSTEIO OPERACIONAL MERCADO GASTRONÔMICO

9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	14	-	0,00
10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	14	-	0,00
11	Telefonia fixa	14	-	0,00
12	Telefonia móvel	14	-	0,00
13	Água e esgoto (cagece)	14	645,34	9.034,77
35	Gás	14	-	0,00
17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	14	-	0,00
14	Correspondências (postagem)	14	-	0,00
15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	14	642,86	9.000,00
16	Locação de equipamentos	14	2.805,83	39.281,00
18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	14	-	0,00
24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	14	-	0,00
23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	14	-	0,00
22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	14	2.963,09	41.483,00
23	Serviços Técnicos Especializados	14	5.371,43	75.200,00
21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	14	894,48	12.622,00
25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	14	-	0,00
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL = "META 12" + "META 13" + "CUSTEIO OPERACIONAL"</b>		<b>68</b>	<b>-</b>	<b>92.404,19</b>
<b>TOTAL GLOBAL = "METAS + CUSTEIO OPERACIONAL"</b>				<b>1.498.089,73</b>

Documento assinado eletronicamente por: **FRANDES VIEIRA** em 10/02/2023, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 30.997 de 08 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br>



**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO IV – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DA O.S.**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA O.S.						
SEQ	RUBRICA	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)
<b>366</b>	<b>IMI.RH.0.366</b>	<b>Custeio de Pessoal</b>		<b>392.958,15</b>	<b>14</b>	<b>5.501.414,15</b>
		<b>Custeio Operacional</b>		<b>147.471,02</b>	<b>14</b>	<b>2.064.594,33</b>
367	IMI.CO.0.367	Aluguel		16.000,00	14	226.399,90
368	IMI.CO.0.368	Condomínio		5.000,00	14	106.243,48
369	IMI.CO.0.369	Estacionamento		1.050,00	14	15.830,00
370	IMI.CO.0.370	Energia		6.600,00	14	35.223,79
371	IMI.CO.0.371	Material informática		983,60	14	13.770,45
372	IMI.CO.0.372	Locação de Equipamentos e Mobiliário		28.341,37	14	396.779,21
373	IMI.CO.0.373	IPTU		833,33	14	10.815,51
374	IMI.CO.0.374	Telefonia fixa / Móvel		1.000,00	14	5.000,00
375	IMI.CO.0.375	Despesas com Internet (Banda Larga, criação, hospedagem e manutenção de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)		1.590,09	14	22.261,29
376	IMI.CO.0.376	Material de consumo e utensílios		1.136,78	14	15.914,85
377	IMI.CO.0.377	Serviços e materiais de manutenção (serviços de alvenaria, tubulações, ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, jardins, coleta de lixo, equipamentos eletro-eletrônicos, equipamentos diversos, instalações hidráulica, instalações elétrica, pintura de parede, forro, móveis, serviços de marcenaria, cadeiras, instalações telefônicas, elevador, gerador, dentre outros)		15.007,03	14	210.098,39
378	IMI.CO.0.378	Serviços Jurídicos		15.000,00	14	230.200,00
379	IMI.CO.0.379	Serviços de Desenvolvimento Humano, Captação e treinamento		4.745,14	14	66.432,08
380	IMI.CO.0.380	Serviço de digitalização e guarda de documentos		2.000,00	14	0,00
381	IMI.CO.0.381	Serviço de auditoria externa		3.333,33	14	10.000,00
382	IMI.CO.0.382	Serviço de contabilidade		11.599,29	14	162.390,00
383	IMI.CO.0.383	Contrato Pregão BB		4.430,00	14	1.669,00
384	IMI.CO.0.384	Despesas financeiras tarifas bancárias (taxa manutenção conta, TEDs, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)		500,00	14	10.177,96
385	IMI.CO.0.385	Despesas diversas (taxas de cartório, autenticações, reconhecimento firma, correios, publicações, certificação digital)		3.089,75	14	43.256,45
386	IMI.CO.0.386	Atestado de Saúde Ocupacional (exames admissionais, demissionais, periódicos e laudos técnicos de medicina e segurança do trabalho)		1.210,28	14	16.943,95
387	IMI.CO.0.387	Despesas diversas (fundo fixo/ suprimento de caixa)		1.000,00	14	5.000,00
388	IMI.CO.0.388	Serviços de comunicação (apresentações audio visuais, transmissões, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, livros botons, canetas, design, tradução, criação, diagramação, bolsas, impressões, encadernação, crachá, camisetas, avental, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico, uniforme e etc)		9.546,78	14	133.654,85
389	IMI.CO.0.389	Seguro de vida		500,00	14	792,83
390	IMI.CO.0.390	Serviços técnicos especializados		16.305,79	14	228.281,12
391	IMI.CO.0.391	Despesas com Sistema Integrado de Gestão (serviços, manutenção, mapeamentos processos, customização, licenças, dentre outros)		-	14	0,00
397	IMI.CO.0.397	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)		6.961,38	14	97.459,26
		<b>TOTAL CUSTEIO PESSOAL + CUSTEIO OPERACIONAL</b>	<b>45</b>	<b>540.429,18</b>		<b>7.566.008,48</b>

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNA...  
 Para conferir, acesse o site https://...  
 2021.  
 Documento Estadual nº 34.099 de 8 de junho de 2021.

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)		
EIXO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO	AÇÃO 1: Museu da Imagem e do Som - MIS: Realizar a gestão de instituição museológica de excelência com foco na salvaguarda, restauro, comunicação e atividades científico-culturais no âmbito da imagem e som – patrimônio material e imaterial. Conectando o museu e seus acervos e, ainda, a produção sonora, audiovisual e imagética local, regional, nacional e internacional, ao público em geral.	Meta 1: Realizar 02 ações de RESTAURO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva do preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º trimestre	Atividade 1.1: Construção e Lançamento do Plano Museológico do MIS para um público presencial de 80 pessoas.	01 Plano Museológico lançado	Plano Museológico lançado	1							
			Subtotal Atividade 1.1							1				
			3º e 4º trimestres	Atividade 1.2: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, restauro, catalogação, digitalização e armazenamento adequado) do acervo do MIS e parceiros, alcançando 1.500 registros imagéticos e sonoros físicos ou nato-digitais.	1.500 registros imagéticos e sonoros salvaguardados	Registros Salvaguardados	1.500							
			Subtotal Atividade 1.2							1.500				
			Total - Meta 1							1.501				
			Meta 2: Fomentar e desenvolver 143 ações EDUCATIVAS, distribuídas em 720 horas de experiência formativas, 119 visitas mediadas e gerando de 24 produtos, por iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação formativa e artística nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios. Beneficiando 4.032 pessoas.											
		3º e 4º trimestres	Atividade 2.1: Realizar 20 experiências de ocupação e residência, por meio de edital, beneficiando 20 artistas, resultando em 24 produtos, processos ou tecnologias	20 experiências de ocupação e residência. 24 produtos/processos/tecnologias	Produtos de Experiências de ocupação e residência	24								
		Subtotal Atividade 2.1							24					
		1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.2: Realizar 720 horas de experiências formativas (cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências ateliê de criação, aulas, saraus, seminários, master classes), atendendo a um público de 1.512 pessoas.	720 horas de experiências formativas. 1.512 pessoas beneficiados	Horas de Experiência Formativa	720								
		Subtotal Atividade 2.2							720					
		1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.3: Realizar 219 Visitas Mediadas beneficiando um público estimado em 2.520 pessoas	219 visitas 2.520 beneficiados	Visitas Mediadas	219								
		Subtotal Atividade 2.3							219					
		Total - Meta 2							963					
		Meta 3: Fomentar e desenvolver 87 ações DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação												
		2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.1: Produzir 45 obras de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros para a Plataforma MIS, redes sociais e videowalls do Museu.	45 obras produzidas.	Obras Produzidas	45								
Subtotal Atividade 3.1							45							
1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.2: Realizar 5 exposições alcançando um público de 15.850 pessoas	05 exposições. Público 15.850 pessoas	Exposições	5										
Subtotal Atividade 3.2							5							
1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 3.3: Realizar 35 ações artísticas/culturais sendo: 9 feiras culturais, 7 palestras/aula magna, 9 shows/apresentação musical e 10 sessões de cinema, alcançando um público de 5.900 pessoas.	9 feiras culturais, 7 palestras/aula, 9 shows/apresentação musical, 10 sessões de cinema. Público: 5.900 pessoas	Ações Artístico/culturais	35										

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:53 (Inscrição local do Estado de Pernambuco), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.cpe.gov.br/validar-documento e informe o código: 187C-4886-CA10-7783.



PATRIMÔNIO	cultural e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, espetáculos, produções audiovisuais, fotográficas e sonoras, ensaios e performances. Beneficiando 21.850 pessoas.	<b>Subtotal Atividade 3.3</b>			<b>35</b>																
		4º trimestre	Atividade 3.4: Realizar a publicação de 1 Livro (impresso e virtual) com relato do percurso de construção do MIS em seu primeiro ano de funcionamento.	1 livro publicado (impresso e eBook)	Livro Publicado	1															
		<b>Subtotal Atividade 3.4</b>			<b>1</b>																
		4º trimestre	Atividade 3.5: Realizar 1 exposição itinerante tecnológica educacional e interativa, alcançando 1.000 pessoas. (ATIVIDADE EXCLUÍDA)	1 Exposição Itinerante Tecnológica Educacional Interativa. Público 1.000 pessoas	Exposição interativa	0															
		<b>Subtotal Atividade 3.5</b>			<b>0</b>																
		4º trimestre	Atividade 3.6: Realizar 01 evento de games (Campeonato, Hackatom e Gamejam). Público beneficiado de 100 pessoas	1 evento de games. Público 100 pessoas.	Evento	1															
		<b>Subtotal Atividade 3.6</b>			<b>1</b>																
		<b>Total - Meta 3</b>				<b>87</b>															
		<b>TOTAL = "META 01" + "META 2" + "META 3"</b>				<b>2.551</b>															
		<b>CUSTEIO OPERACIONAL MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS</b>				<b>0</b>															
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>				<b>0</b>																	
<b>TOTAL META 01 + META 02 + META 03 + CUSTEIO OPERACIONAL</b>				<b>2.551</b>																	

PINACOTECA *														
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL (R\$)		
CARTAS PARA AS ARTES		Meta 4: Realizar 2 ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 800 obras de arte, e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	3º e 4º trimestres	Atividade 4.1: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, conservação e registro fotográfico), inventariando aproximadamente 800 obras de arte de diversas linguagens e suportes.	Ação de Salvaguarda de 800 obras	Ação de Salvaguarda	1							
				<b>Subtotal Atividade 4.1</b>			<b>1</b>							
			3º e 4º trimestres	Atividade 4.2: Construção e lançamento do Plano Museológico da Pinacoteca.	01 Plano Museológico	Plano Museológico	1							
				<b>Subtotal Atividade 4.2</b>			<b>1</b>							
			<b>Total - Meta 4</b>			<b>2</b>								
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.1: VISITAS MEDIADAS Realizar 360 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas com públicos espontâneos e agendados em cada exposição, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 8.800 pessoas.	360 visitas	Visitas mediadas	360							
				<b>Subtotal Atividade 5.1</b>			<b>360</b>							
				Atividade 5.2: SEMINÁRIOS Realizar 3 seminários temáticos no campo das artes (mercado, formação e										

Documento assinado eletronicamente por: LARA VIEIRA em 10/02/2023, às 16:53 (Inscrição local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de junho de 2021, e seu atualizado Regulamento de Procedimento de Inscrição, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2021. Para conferir, acesse o site: [https://suite.ceigov.br/valida\\_documento.asp](https://suite.ceigov.br/valida_documento.asp) e informe o código: 187C-4886-CAL0-7783.



PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / POLÍTICA	AÇÃO 2: Pinacoteca do Estado do Ceará Realizar a gestão da Pinacoteca, tendo como missão a preservação, a formação e a difusão da arte, partindo do diálogo entre acervo e educação, e da dinâmica de práticas artísticas como espaço de experimentação, pesquisa e reflexão.	Meta 5: Fomentar e desenvolver 448 ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, residências, intercâmbios e performances, beneficiando um público de 57.980 pessoas.	3º e 4º trimestre	profissionalização) presenciais, virtuais ou híbridos com encontros de fala ampliada, explanação, formação e trocas de experiências, para um público estimado de 1.000 pessoas.	3 seminários	Seminários	3								
			<b>Subtotal Atividade 5.2</b>							<b>3</b>	<b>-</b>				
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.3: ATELIÊ DE PESQUISA E CRÍTICA DE ARTE - Realizar 2 ciclos de encontros formativos, presenciais, virtuais ou híbridos, beneficiando 40 pesquisadores, curadores e afins, mais um público estimado em 200 pessoas.	2 ciclos formativos	Encontros formativos	2								
			<b>Subtotal Atividade 5.3</b>							<b>2</b>	<b>-</b>				
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.4: CURSOS, OFICINAS E AÇÕES EDUCATIVAS Realizar 69 ações de experiências formativas, presenciais, virtuais ou híbridas, para um público estimado de 930 pessoas.	69 ações de experiências formativas	Ações Formativas	69								
			<b>Subtotal Atividade 5.4</b>							<b>69</b>	<b>-</b>				
			3º e 4º trimestre	Atividade 5.5: AÇÕES DE IMERSÃO Realizar 06 experiências (ocupações, residências, imersões e formações) por meio de edital, beneficiando 06 pesquisadores e/ou artistas, resultando em 06 produtos ou processos, ou tecnologias, com 04 falas públicas, alcançando 300 pessoas.	6 ações de imersão + 4 falas públicas	Ação de Imersão	10								
			<b>Subtotal Atividade 5.5</b>							<b>10</b>	<b>-</b>				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 5.6: EXPOSIÇÕES Realizar 3 exposições de artes visuais, simultâneas e presenciais, que possibilitem o acesso dos públicos a conteúdos artísticos e culturais, com público estimado de 46.750 mil pessoas + uma publicação de cerca de 1.500 exemplares.	3 exposições + 1 publicação	Exposições + publicação	4								
			<b>Subtotal Atividade 5.6</b>							<b>4</b>	<b>-</b>				
<b>Total - Meta 5</b>							<b>448</b>	<b>-</b>							
<b>TOTAL = META 4 + META 5</b>							<b>450</b>	<b>-</b>							
<b>CUSTEIO OPERACIONAL PINACOTECA</b>							<b>0</b>	<b>-</b>							
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>							<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
<b>TOTAL = "META 04" + "META 5" + "CUSTEIO OPERACIONAL"</b>							<b>450</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						

**ESTAÇÃO DAS ARTES**

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)
				Atividade 6.1: Apoiar 45 ações de difusão e promoção de feiras e	45 ações de difusão. Público	Ações de difusão e	..					

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:53 (horário local do Estado do Ceará),  
 conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
 Confira o acesso ao site: [https://suata.ce.gov.br/validar\\_documento\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://suata.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo). código: 187C-4866-CA107783.

POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA

ACÇÃO 3: Estação das Artes - Realizar a gestão e fomentar a difusão cultural comprometida com a requalificação e manutenção dos equipamentos culturais que constituem o complexo, com foco na valorização urbana, oferecendo programação atraente para todos os públicos.

Meta 6: Realizar e apoiar 144 ações/eventos de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 36.000 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	festivais, público estimado de 9.400 pessoas	9.400 pessoas.	promoção	45								
		<b>Subtotal Atividade 6.1</b>					<b>45</b>	<b>-</b>				<b>-</b>	
		Atividade 6.2: Realizar 99 ações de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando audiovisual, fotografia, atividades lúdicas, música, teatro, circo, dança, literatura, beneficiando a um público estimado de 26.600 pessoas.	99 ações de múltiplas linguagens. Público 26.600 pessoas.	Ações de múltiplas linguagens	99								
<b>Subtotal Atividade 6.2</b>					<b>99</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
<b>TOTAL META 06</b>					<b>144</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
Meta 7: Fomentar e desenvolver 43 ações de, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas dentro do campo das políticas afirmativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de ciclos de formação, palestras, pesquisa e ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de 1.925 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 7.1: Realizar 04 ações/eventos de qualificação da gestão do campo cultural, beneficiando 400 pessoas e envolvendo 10 instituições.	04 Seminários. 400 pessoas beneficiadas.	Seminário	4								
		<b>Subtotal Atividade 7.1</b>					<b>0</b>	<b>-</b>				<b>-</b>	
	3º e 4º trimestres	Atividade 7.2: Realizar 28 ações de criativas através de rodas de conversa, sensibilização formativas para público estimado de 535 pessoas	28 ações criativas para um público de 535 pessoas.	Ações criativas	2								
		<b>Subtotal Atividade 7.2</b>					<b>0</b>	<b>-</b>				<b>-</b>	
		Atividade 7.3: Realizar 4 ciclos formativos através de pesquisa territorial, processos criativos imersivos destinado para público estimado de 600 pessoas	4 ciclos formativos e 1 exposição e publico de 600 pessoas	4 ciclos formativos e 1 exposição	0								
<b>Subtotal Atividade 7.3</b>					<b>0</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
<b>Subtotal Atividade 7.4</b>					<b>0</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
<b>TOTAL META 07</b>					<b>4</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
Meta 8: Realizar ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 40 itens e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco na história ferroviária do Ceará.	3º e 4º trimestres	Atividade 8.1: Executar 1 ação de Salvaguarda (inventário, conservação, catalogação, digitalização e armazenamento adequado), inventariando aproximadamente 40 itens e elaboração de 1 plano museológico.	01 Ação de Salvaguarda de 40 itens. 01 plano museológico	Ações de Pesquisa e Acervo	2								
<b>TOTAL META 08</b>					<b>2</b>	<b>-</b>					<b>-</b>		
Meta 9: Desenvolver ação de PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE													

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023 às 16:53 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site [https://sistema.ce.gov.br/validar\\_documento\\_e\\_informacao\\_codigo](https://sistema.ce.gov.br/validar_documento_e_informacao_codigo). Código: 1870-4886-CA1047788.



	CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover atividades museológicas de preservação da memória dos ferroviários e da ferrovia, recebendo e realizando uma programação educacional, cultural e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, por meio de 01 exposição, beneficiando 5.000 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 9.1: Realizar 1 exposição que possibilite o acesso à conteúdos artísticos e culturais, beneficiando um público estimado de 5.000 pessoas.	1 exposição	Exposição	1														
<b>TOTAL META 09</b>						<b>1</b>														
<b>TOTAL = "META 06 + META 07 + META 08 + META 09"</b>						<b>151</b>														
<b>CUSTEIO OPERACIONAL COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES</b>						<b>0</b>														
<b>TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL</b>						<b>0</b>														
<b>TOTAL = META 06 + META 07 + META 08 + META 09 + CUSTEIO OPERACIONAL</b>						<b>151</b>														

**CENTRO DE DESIGN**

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL (R\$)			
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO / ECONOMIA DA CULTURA	AÇÃO 4: Centro de Design - Realizar a gestão e promover ações comprometidas com o pensamento, desenvolvimento e produção do design local, de forma responsável e inovadora, estimulando a diversificação de bens simbólicos e gerações de negócios	META 10: Realizar 34 ações de formação, pesquisa, criação e produção, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o desenvolvimento do design no Estado do Ceará, valorização das identidades, promovendo a autonomia de pensamento, preservação da memória e inovação em suas práticas, propiciando 480 horas de formação e beneficiando 580 pessoas, entre profissionais da área, estudantes e público interessado.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 10.1: Realizar 05 ações de imersão através de edital de produção e criação, beneficiando 05 pesquisadores, resultando em 05 produtos, processos ou tecnologias, que valorizem o pensamento autônomo e comprometido com as identidades cearenses.	05 produtos / processos ou tecnologias, beneficiando 05 profissionais/pesquisadores beneficiados	Ações de Imersão	5								
				<b>Subtotal Atividade 10.1</b>			<b>5</b>								
				Atividade 10.2: Realizar 29 ações formativas, sendo 27 oficinas e/ou palestras e/ou cursos e/ou ações educativas, 01 educação à distância e 01 ação de formação cooperativa, proporcionando 480 horas de formação / capacitação, beneficiando 580 pessoas.	29 ações de formação, 480 horas de formação / capacitação e 580 pessoas beneficiadas.	Ações de Formação	29								
				<b>Subtotal Atividade 10.2</b>			<b>29</b>								
		<b>Total - Meta 10</b>			<b>34</b>										
		META 11: Promover 35 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, com o objetivo de promover ações de design, incentivando uma programação de fruição intelectual e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, visando o desenvolvimento e impulsionamento do design Cearense, alcançando um público de 6.050 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 11.1: Realizar 34 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, sendo: 11 leituras/apresentações de portfólio, 01 rodada de negócios, 05 feira de design e 17 atendimentos direcionados para profissionais da área, alcançando um público de 2.000 pessoas.	34 ações de fomento, promoção e difusão e 2.000 pessoas beneficiadas.	Ações de fomento e difusão	34								
				<b>Subtotal Atividade 11.1</b>			<b>34</b>								
				Atividade 11.2: Realizar 1 exposição com temática sobre Design, Memória e Inovação, alcançando um público de 4.050 pessoas.	01 Exposição - Design, Memória e Inovação. Público: 4.050 pessoas.	Exposição	1								
				<b>Subtotal Atividade 11.2</b>			<b>1</b>								

Documento assinado e eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 02/02/2023, às 16:53 (horário local do Estado do Ceará), com fonte disposta no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código de verificação: 187C48861CA1047783.



			Subtotal Atividade 13.2	12					-		
			TOTAL - META 13	32	-				-		
			TOTAL = "META 12" + "META 13"	68					-		
			CUSTEIO OPERACIONAL MERCADO GASTRONÔMICO								
			TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL	0	-				-		
			TOTAL = "META 12" + "META 13" + "CUSTEIO OPERACIONAL"	68	-				-		

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:53 (Inscrição Idcal do Estado do Ceará),  
 conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 187C-4866-CA10-7783.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ACÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela	TOTAL				
AÇÃO 1: Museu da Imagem e do Som - MIS: Realizar a gestão de instituição museológica de excelência com foco na salvaguarda, restauro, comunicação e atividades científico-culturais no âmbito da imagem e som – patrimônio material e imaterial. Conectando o museu e seus acervos e, ainda, a produção sonora, audiovisual e imagética local, regional, nacional e internacional, ao público em geral.	Meta 1: Realizar 02 ações de RESTAURO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva da preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	Atividade 1.1: Construção e Lançamento do Plano Museológico do MIS para um público presencial de 80 pessoas.	TESOURO	5.045,36	35.317,50	65.589,64	65.589,64	65.589,64	65.589,64	45.408,21	31.125,90	31.125,90	31.125,90	31.125,90	31.125,90	31.125,90	34.885,03				
		Atividade 1.2: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, restauro, catalogação, digitalização e armazenamento adequado) do acervo do MIS e parceiros, alcançando 1.500 registros imagéticos e sonoros físicos ou nato-digitais.		11.648,14	81.537,00	151.425,85	151.425,85	151.425,85	151.425,85	104.833,28	73.625,20	73.625,20	73.625,20	73.625,20	73.625,20	73.625,20	73.625,20	73.625,20	45.473,05		
	Meta 2: Fomentar e desenvolver 143 ações EDUCATIVAS, distribuídas em 720 horas de experiência formativas, 119 visitas mediadas e gerando de 24 produtos, por iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação formativa e artística nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios. Beneficiando 4.032 pessoas.	Atividade 2.1: Realizar 20 experiências de ocupação e residência, por meio de edital, beneficiando 20 artistas, resultando em 24 produtos, processos ou tecnologias		10.320,64	72.244,50	134.168,35	134.168,35	134.168,35	134.168,35	92.885,78	60.141,45	60.141,45	60.141,45	60.141,45	60.141,45	60.141,45	60.141,45	60.141,45	72.973,03		
		Atividade 2.2: Realizar 720 horas de experiências formativas (cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências ateliê de criação, aulas, saraus, seminários, master classes), atendendo a um público de 1.512 pessoas.		11.254,81	78.783,66	146.312,52	146.312,52	146.312,52	146.312,52	101.293,28	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	110.081,87	37.073,05	
		Atividade 2.3: Realizar 219 Visitas Mediadas beneficiando um público estimado em 2.520 pessoas		9.360,14	65.521,00	121.681,85	121.681,85	121.681,85	121.681,85	84.241,28	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	60.637,20	9.673,05	
		Atividade 3.1: Produzir 45 obras de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros para a Plataforma MIS, redes sociais e videowalls do Museu.		16.148,14	113.037,00	209.925,85	209.925,85	209.925,85	209.925,85	145.333,28	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	120.791,37	38.970,06	
				Atividade 3.2: Realizar 5 exposições alcançando um público de 15.850 pessoas	26.454,52	185.181,66	343.908,80	343.908,80	343.908,80	343.908,80	238.090,71	280.299,83	280.299,83	280.299,83	280.299,83	280.299,83	280.299,83	280.299,83	280.299,83	50.077,08	
		Meta 3: Fomentar e desenvolver 87 ações DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação cultural e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, espetáculos, produções audiovisuais, fotográficas e sonoras, ensaios e performances. Beneficiando 21.850 pessoas.		Atividade 3.3: Realizar 35 ações artísticas/culturais sendo: 9 feiras culturais, 7 palestras/aula magna, 9 shows/apresentação musical e 10 sessões de cinema, alcançando um público de 5.900 pessoas.	12.242,52	85.697,66	159.152,80	159.152,80	159.152,80	159.152,80	110.182,71	116.639,16	116.639,16	116.639,16	116.639,16	116.639,16	116.639,16	116.639,16	116.639,16	54.569,02	
				Atividade 3.4: Realizar a publicação de 1 Livro (impresso e virtual) com relato do percurso de construção do MIS em seu primeiro ano de funcionamento.	2.690,07	18.830,50	34.970,93	34.970,93	34.970,93	34.970,93	24.210,64	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	22.229,85	18.830,01
				Atividade 3.5: Realizar 1 exposição itinerante tecnológica educacional e interativa, alcançando 1.000 pessoas. (ATIVIDADE EXCLUÍDA)	5.302,86	37.120,00	68.937,14	68.937,14	68.937,14	68.937,14	47.725,71	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	(60.982,86)	318,94
Atividade 3.6: Realizar 01 evento de games (Campeonato, Hackaton e Gamejam). Público beneficiado de 100 pessoas	1.377,57		9.643,00	17.908,43	17.908,43	17.908,43	17.908,43	12.398,14	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	32.323,60	88.970,07			
<b>TOTAL AÇÃO 01 - MIS</b>				<b>111.844,79</b>	<b>782.913,48</b>	<b>1.453.982,18</b>	<b>1.453.982,18</b>	<b>1.453.982,18</b>	<b>1.453.982,18</b>	<b>1.006.603,05</b>	<b>846.912,57</b>	<b>12.788.766,48</b>									
	Meta 4: Realizar 2 ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 800 obras de arte, e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	Atividade 4.1: Executar 01 ação de Salvaguarda (inventário, conservação e registro fotográfico), inventariando aproximadamente 800 obras de arte de diversas linguagens e suportes.		11.061,45	77.430,12	143.798,79	143.798,79	143.798,79	143.798,79	99.553,01	42.868,03	42.868,03	42.868,03	42.868,03	42.868,03	42.868,03	42.868,03	30.204,89			
		Atividade 4.2: Construção e lançamento do Plano Museológico da Pinacoteca.		3.947,39	27.631,73	51.316,06	51.316,06	51.316,06	51.316,06	35.526,50	35.007,69	35.007,69	35.007,69	35.007,69	35.007,69	35.007,69	35.007,69	35.007,69	82.415,99		

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:54 (horário local do Estágio do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite-cc.gov.br/validar\_documento e informe o código 6643-3-REC-0139-6-A89.



CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ACÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela	TOTAL		
AÇÃO 2: Pinacoteca do Estado do Ceará - Realizar a gestão da Pinacoteca, tendo como missão a preservação, a formação e a difusão da arte, partindo do diálogo entre o acervo e educação, e da dinâmica de práticas artísticas como espaço de experimentação, pesquisa e reflexão.	Meta 5: Fomentar e desenvolver 448 ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, residências, intercâmbios e performances, beneficiando um público de 57.960 pessoas.	Atividade 5.1: VISITAS MEDIADAS Realizar 360 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas com públicos espontâneos e agendados em cada exposição, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 8.800 pessoas.	TESOURO	12.811,67	89.681,68	166.551,68	166.551,68	166.551,68	166.551,68	115.305,01	52.213,41	52.213,41	52.213,41	52.213,41	52.213,41	52.213,41	1.097.285,57		
		Atividade 5.2: SEMINÁRIOS Realizar 3 seminários temáticos no campo das artes (mercado, formação e profissionalização) presenciais, virtuais ou híbridos com encontros de fala ampliada, explanação, formação e trocas de experiências, para um público estimado de 1.000 pessoas.		13.015,83	91.110,84	169.205,85	169.205,85	169.205,85	169.205,85	117.142,51	68.033,81	68.033,81	68.033,81	68.033,81	68.033,81	68.033,81	68.033,81	68.033,81	1.306.295,48
		Atividade 5.3: ATELÊ DE PESQUISA E CRÍTICA DE ARTE - Realizar 2 ciclos de encontros formativos, presenciais, virtuais ou híbridos, beneficiando 40 pesquisadores, curadores e afins, mais um público estimado em 200 pessoas.		8.844,78	61.913,45	114.982,12	114.982,12	114.982,12	114.982,12	79.603,01	18.559,69	18.559,69	18.559,69	18.559,69	18.559,69	18.559,69	18.559,69	18.559,69	721.647,89
		Atividade 5.4: CURSOS, OFICINAS E AÇÕES EDUCATIVAS Realizar 69 ações de experiências formativas, presenciais, virtuais ou híbridas, para um público estimado de 930 pessoas.		9.118,11	63.826,78	118.535,46	118.535,46	118.535,46	118.535,46	82.063,01	45.983,41	45.983,41	45.983,41	45.983,41	45.983,41	45.983,41	45.983,41	45.983,41	905.050,18
		Atividade 5.5: AÇÕES DE IMERSÃO Realizar 06 experiências (ocupações, residências, imersões e formações) por meio de edital, beneficiando 06 pesquisadores e/ou artistas, resultando em 06 produtos ou processos, ou tecnologias, com 04 falas públicas, alcançando 300 pessoas.		8.773,95	61.417,62	114.061,29	114.061,29	114.061,29	114.061,29	78.965,51	26.857,61	26.857,61	26.857,61	26.857,61	26.857,61	26.857,61	26.857,61	26.857,61	766.547,89
		Atividade 5.6: EXPOSIÇÕES Realizar 3 exposições de artes visuais, simultâneas e presenciais, que possibilitem o acesso dos públicos a conteúdos artísticos e culturais, com público estimado de 46.750 mil pessoas e uma publicação de cerca de 1.500 exemplares.		32.676,34	228.734,34	424.792,35	424.792,35	424.792,35	424.792,35	294.087,01	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35	286.357,35
<b>TOTAL AÇÃO 02- PINACOTECA</b>				<b>100.249,51</b>	<b>701.746,56</b>	<b>1.303.243,60</b>	<b>1.303.243,60</b>	<b>1.303.243,60</b>	<b>1.303.243,60</b>	<b>902.245,57</b>	<b>575.880,99</b>	<b>575.880,99</b>	<b>575.880,99</b>	<b>575.880,99</b>	<b>575.880,99</b>	<b>575.880,99</b>	<b>10.312.582,03</b>		
Meta 6: Realizar e apoiar 144 ações/ eventos de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 36.000 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais.	Meta 7: Fomentar e desenvolver 43 ações de, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas dentro do campo das políticas afirmativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de ciclos de formação, palestras, desouisa e ações de multilínguas	Atividade 6.1: Apoiar 45 ações de difusão e promoção de feiras e festivais, público estimado de 9.400 pessoas	TESOURO	12.216,61	85.516,27	158.815,93	158.815,93	158.815,93	158.815,93	109.949,49	34.648,43	34.648,43	34.648,43	34.648,43	34.648,43	34.648,43	1.050.336,65		
		Atividade 6.2: Realizar 99 ações de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando audiovisual, fotografia, atividades lúdicas, música, teatro, circo, dança, literatura, beneficiando a um público estimado de 26.600 pessoas.		12.114,94	84.804,60	157.494,26	157.494,26	157.494,26	157.494,26	109.034,49	276.545,59	276.545,59	276.545,59	276.545,59	276.545,59	276.545,59	276.545,59	276.545,59	2.495.494,66
		Atividade 7.1: Realizar 04 ações/ eventos de qualificação da gestão do campo cultural, beneficiando 400 pessoas e envolvendo 10 instituições.		10.286,19	72.003,34	133.720,48	133.720,48	133.720,48	133.720,48	92.575,72	29.232,79	29.232,79	29.232,79	29.232,79	29.232,79	29.232,79	29.232,79	29.232,79	855.343,91
		Atividade 7.2: Realizar 28 ações de criativas através de rodas de conversa, sensibilização formativas para público estimado de 535 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.060,96	48.060,96	48.060,96	48.060,96	48.060,96	48.060,96	286.251,71
		Atividade 7.3: Realizar 4 ciclos formativos através de pesquisa territorial, processos criativos imersivos destinado para público estimado de 600 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	55.491,21	55.491,21	55.491,21	55.491,21	55.491,21	55.491,21	332.747,24		

Documento assinado eletronicamente por LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.907, de 20 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site [https://suite-cc.gov.br/validar\\_documento](https://suite-cc.gov.br/validar_documento) e informe o código 6643-9/REC-0135-6A89.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ACÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela	TOTAL			
AÇÃO 3: Estação das Artes - Realizar a gestão e fomentar a difusão cultural comprometida com a requalificação e manutenção dos equipamentos culturais que constituem o complexo, com foco na valorização urbana, oferecendo programação atrativa para todos os públicos.	linguagens, beneficiando um público de 1.925 pessoas.	Atividade 7.4: Realizar 06 ações educativas de múltiplas linguagens artísticas e Formativas, de forma presencial, virtual ou híbrida, contemplando beneficiando a um público estimado de 390 pessoas.	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	50.061,68	50.061,68	50.061,68	50.061,68	50.061,68	50.061,68	300.370,08			
	Meta 8: Realizar ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 40 itens e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco na história ferroviária do Ceará.	Atividade 8.1: Executar 1 ação de Salvaguarda (inventário, conservação, catalogação, digitalização e armazenamento adequado), inventariando aproximadamente 40 itens e elaboração de 1 plano museológico.		5.969,14	41.783,97	77.598,80	77.598,80	77.598,80	77.598,80	53.722,25	11.334,96	11.334,96	11.334,96	11.334,96	11.334,96	11.334,96	11.334,96	11.334,96	479.880,25	
	Meta 9: Desenvolver ação de PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover atividades museológicas de preservação da memória dos ferroviários e da ferrovia, recebendo e realizando uma programação educacional, cultural e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, por meio de 01 exposição, beneficiando 5.000 pessoas.	Atividade 9.1: Realizar 1 exposição que possibilite o acesso à conteúdos artísticos e culturais, beneficiando um público estimado de 5.000 pessoas.		15.408,79	107.861,54	200.314,28	200.314,28	200.314,28	200.314,28	138.679,12	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	253.601,22	584.813,93
<b>TOTAL AÇÃO 03- ESTAÇÃO DAS ARTES</b>				<b>55.995,68</b>	<b>391.969,72</b>	<b>727.943,76</b>	<b>727.943,76</b>	<b>727.943,76</b>	<b>727.943,76</b>	<b>503.961,06</b>	<b>758.976,83</b>	<b>8.417.563,48</b>								
AÇÃO 4: Centro de Design - Realizar a gestão e promover ações comprometidas com o pensamento, desenvolvimento e produção do design local, de forma responsável e inovadora, estimulando a diversificação de bens simbólicos e gerações de negócios	META 10: Realizar 34 ações de formação, pesquisa, criação e produção, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o desenvolvimento do design no Estado do Ceará, valorização das identidades, promovendo a autonomia de pensamento, preservação da memória e inovação em suas práticas, propiciando 480 horas de formação e beneficiando 580 pessoas, entre profissionais da área, estudantes e público interessado.	Atividade 10.1: Realizar 05 ações de imersão através de edital de produção e criação, beneficiando 05 pesquisadores, resultando em 05 produtos, processos ou tecnologias, que valorizem o pensamento autônomo e comprometido com as identidades cearenses.	TESOURO	7.632,17	53.425,20	99.218,21	99.218,21	99.218,21	99.218,21	68.689,53	25.670,75	25.670,75	25.670,75	25.670,75	25.670,75	25.670,75	25.670,75	686.044,28		
		Atividade 10.2: Realizar 29 ações formativas, sendo 27 oficinas e/ou palestras e/ou cursos e/ou ações educativas, 01 educação à distância e 01 ação de formação cooperativa, proporcionando 480 horas de formação / capacitação, beneficiando 580 pessoas.		7.257,49	50.802,41	94.347,33	94.347,33	94.347,33	94.347,33	65.317,38	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	69.475,95	686.044,28
	Atividade 11.1: Realizar 34 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, sendo: 11 leituras/apresentações de portfólio, 01 rodada de negócios, 05 feiras de design e 17 atendimentos direcionados para profissionais da área, alcançando um público de 2.000 pessoas.	5.752,17		40.265,19	74.778,21	74.778,21	74.778,21	74.778,21	51.769,53	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	50.985,76	686.044,28
	Atividade 11.2: Realizar 1 exposição com temática sobre Design, Memória e Inovação, alcançando um público de 4.050 pessoas.	10.015,38		70.107,63	130.199,88	130.199,88	130.199,88	130.199,88	130.199,88	90.138,38	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	67.489,67	686.044,28
<b>TOTAL AÇÃO 04- CENTRO DE DESIGN</b>				<b>30.657,21</b>	<b>214.600,43</b>	<b>398.543,63</b>	<b>398.543,63</b>	<b>398.543,63</b>	<b>398.543,63</b>	<b>275.914,82</b>	<b>213.622,12</b>	<b>3.397.073,74</b>								

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:54 (horário local do Estado do Ceará), com o formulário de posto nº 34.097, de acordo com o Decreto Estadual nº 34.097, de 2021. Para conferir, acesse o site [https://suite-ce.gov.br/validar\\_documento](https://suite-ce.gov.br/validar_documento) e informe o código 6643-9FEC-0139-6A89.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ACÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela	TOTAL		
AÇÃO 5: Mercado Gastronômico - Realizar a gestão do Mercado Gastronômico tendo como missão a valorização da Gastronomia e da Cultura Alimentar Coariense através do desenvolvimento econômico e qualitativo da cadeia produtiva aliado à responsabilidade socioambiental.	META 12: Promover 36 ações de FORMAÇÃO E DIFUSÃO para o fortalecimento da gastronomia de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso das pessoas a serviços gastronômicos e conteúdos culturais - formativos, audiovisuais, musicais na perspectiva do incentivo à arte e à cultura, através do Mercado Gastronômico, alcançando um público de 13.660 pessoas.	Atividade 12.1: Promover 7 ações de FORMAÇÃO de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 2 ações formativas, 3 lives, 2 atendimentos e assessorias, possibilitando o acesso das pessoas a conteúdos relacionados à cultura alimentar na perspectiva do incentivo à arte e a cultura, alcançando um público de 660 pessoas.	TESOURO	7.914,87	55.404,09	102.893,31	102.893,31	102.893,31	102.893,31	71.233,83	35.867,93	35.867,93	35.867,93	35.867,93	35.867,93	35.867,93	61.333,61		
		Atividade 12.2: Promover 29 ações de DIFUSÃO de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 26 feiras agroecológicas/gastronômicas e 2 festivais gastronômicos, possibilitando o acesso das pessoas a serviços gastronômicos na perspectiva do incentivo à arte e a cultura e 1 ação de apoio cultural, alcançando um público de 13.000 pessoas.		7.584,02	53.088,14	98.592,25	98.592,25	98.592,25	98.592,25	68.256,17	64.689,96	64.689,96	64.689,96	64.689,96	64.689,96	64.689,96	64.689,96	64.689,96	111.437,09
		Atividade 13.1: Promover 20 ações de DESENVOLVIMENTO da cultura alimentar e gastronomia de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 3 processos formativos relacionados ao eixo comercial, 12 ações itinerantes de pesquisa e curadoria de produtos que fundamentam os processos formativos e o processo de comercialização na loja do mercado gastronômico e 5 episódios de programa audiovisual a ser hospedado no youtube. Beneficiando um público estimado de 960 pessoas.		9.018,95	63.132,67	117.246,39	117.246,39	117.246,39	117.246,39	81.170,57	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43	54.080,43
	META 13: FOMENTAR e DESENVOLVER 32 ações de fortalecimento da cultura alimentar, gastronomia e sua cadeia produtiva, valorizando seu forte potencial identitário, simbólico e de desenvolvimento econômico de forma transversal, com objetivo de fomentar e impulsionar o setor gastronômico de forma sustentável através de atividades com produtores e da criação de uma loja de produtos alimentícios tipicamente cearenses, beneficiando um público de 1.160 pessoas	Atividade 13.2: Promover 12 ações de FOMENTO da cultura alimentar e gastronomia de forma presencial, virtual ou híbrida, divididas em: 3 processos formativos relacionados ao eixo processo produtivo, 9 assessorias e atendimentos para potenciais fornecedores de produtos para a loja do mercado gastronômico, beneficiando um público estimado de 200 pessoas.		6.374,45	44.621,17	82.867,89	82.867,89	82.867,89	82.867,89	57.370,07	46.935,51	46.935,51	46.935,51	46.935,51	46.935,51	46.935,51	46.935,51	721.350,30	
<b>TOTAL AÇÃO 05- MERCADO GASTRONOMICO</b>				<b>30.892,30</b>	<b>216.246,07</b>	<b>401.599,84</b>	<b>401.599,84</b>	<b>401.599,84</b>	<b>401.599,84</b>	<b>278.030,66</b>	<b>201.573,82</b>	<b>3.341.041,30</b>							
<b>TOTAL METAS = "META 01"+...+"META 13"</b>				<b>329.639,48</b>	<b>2.307.476,26</b>	<b>4.285.313,01</b>	<b>4.285.313,01</b>	<b>4.285.313,01</b>	<b>4.285.313,01</b>	<b>2.966.755,16</b>	<b>2.596.966,35</b>	<b>38.326.921,04</b>							
<b>ORÇAMENTO IMI</b>				<b>369.611,32</b>	<b>369.611,32</b>	<b>686.421,02</b>	<b>686.421,02</b>	<b>686.421,02</b>	<b>686.421,02</b>	<b>475.214,55</b>	<b>600.981,20</b>	<b>7.566.008,48</b>							
<b>TOTAL DESEMBOLSO = METAS 1 A 13 + ORÇAMENTO IMI</b>				<b>699.250,80</b>	<b>2.677.087,58</b>	<b>4.971.734,03</b>	<b>4.971.734,03</b>	<b>4.971.734,03</b>	<b>4.971.734,03</b>	<b>3.441.969,71</b>	<b>3.197.947,55</b>	<b>45.892.925,52</b>							

Documento assinado eletronicamente por LILIA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 33.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site [https://sute.ce.gov.br/validar\\_documento](https://sute.ce.gov.br/validar_documento) e informe o código 6643-91EC-0139-6A89.

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO (ALTERADO)**

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho, produtividade, eficiência, impacto, etc) e de gestão constantes do Anexo VIII do Contrato de Gestão, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0(zero) a 10(dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
<50%	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
- 5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
- 6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.
- 7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01					
	Indicador 02					
	Indicador 03					
AÇÃO 02	Indicador 04					
	Indicador 05					
	Indicador 06					
AÇÃO 03	Indicador 07					
	Indicador 08					
	Indicador 09					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado Global dos Indicadores de Resultados</b>						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Indicador 01					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 02					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado Global dos Indicadores de Gestão</b>						
<b>NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS</b>						<b>0,00</b>
<b>CONCEITO:</b>						

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META MAR 2022	META ABR 2022	META MAI 2022	META 1º TRIMESTRE	META JUN 2022	META JUL 2022	META AGO 2022	META 2º TRIMESTRE	META SET 2022	META OUT 2022	META NOV 2022	META 3º TRIMESTRE	META DEZ 2022	META JAN 2023	META FEV 2023	META 4º TRIMESTRE	META MAR 2023	META ABR 2023	META PERÍODO ADITIVO	META TOTAL		
<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	Meta 1: Realizar 02 ações de RESTAURO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva da preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	IR-1	Plano Museológico (PM)	Eficácia	4	Quantidade	Trimestral	[PME] = Plano Museológico Elaborado	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		IR-2	Registros Imagéticos e Sonoros Salvaguardados (RISS)	Eficácia	4	Quantidade	Trimestral	[QRSS] = Quantidade de Registros Imagéticos e Sonoros Salvaguardados	-	-	-	300	-	300	-	-	400	400	400	400	400	400	-	800	-	-	1.500
	Meta 2: Fomentar e desenvolver 143 ações EDUCATIVAS, distribuídas em 720 horas de experiência formativas, 119 visitas mediadas e gerando de 24 produtos, por iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação formativa e artística nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios. Beneficiando 4.032 pessoas.	IR-3	Produtos de Experiências de ocupação e residência (PEOR)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[QPEOR] = Quantidade de Produtos de Experiências de ocupação e residência	-	-	-	14	-	14	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	-	-
		IR-4	Ações Educativas (AE)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[QAE] = Quantidade de Ações Educativas	-	-	-	8	8	8	24	8	16	18	42	18	11	16	45	16	16	32	40
		IR-5	Pessoas beneficiadas com ações educativas (PBAE)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[QPAE] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações educativas	-	-	-	260	260	466	986	546	320	300	1.166	300	230	450	980	450	450	900	4.032
	Meta 3: Fomentar e desenvolver 87 ações DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover ações museológicas, recebendo e realizando uma programação cultural e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, espetáculos, produções audiovisuais, fotográficas e sonoras, ensaios e performances. Beneficiando 21.850 pessoas.	IR-6	Obras produzidas de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros (OPCIAS)	Eficácia	4	Quantidade	Mensal	[QOPCIAS] = Quantidade de Obras produzidas de conteúdos imagéticos, audiovisuais e sonoros	-	-	15	15	-	5	5	-	-	5	-	-	-	-	20	-	-	-	20
		IR-7	Exposições Realizadas (ER)	Eficácia	3	Quantidade	Trimestral	[QER] = Quantidade de Exposições Realizadas	-	3	-	3	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
		IR-8	Ações Artísticas Culturais (AAC)	Eficácia	2	Quantidade	Mensal	[QAAC] = Quantidade de Ações Artísticas Culturais	-	2	2	4	4	4	12	4	4	1	9	2	2	3	7	3	2	-	-
		IR-9	Pessoas beneficiadas com ações de produção e difusão (PBAPD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[QPBAPD] = Quantidade de Pessoas beneficiadas com ações de produção e difusão	-	250	744	994	822	822	822	2.466	1.222	2.000	2.000	5.222	3168	2.500	2.500	8168	2.500	2.500	5000
<b>INDICADORES DE GESTÃO</b>	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4
	IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia		Percentual	Anual	IQED = [ Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 16/02/2023, às 16:55 (horário local do Estado de Mato Grosso do Sul) conforme o disposto no art. 10º, § 1º, inciso III, da Lei nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, clique no link: https://suiite.csg.gov.br/validar\_documento e informe o código 5F61-C7E2-9600-4A24.

**PINACOTECA**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META MAR 2022	META ABR 2022	META MAI 2022	META 1º TRIMESTRE	META JUN 2022	META JUL 2022	META AGO 2022	META 2º TRIMESTRE	META SET 2022	META OUT 2022	META NOV 2022	META 3º TRIMESTRE	META DEZ 2022	META JAN 2023	META FEV 2023	META 4º TRIMESTRE	META MAR 2023	META ABR 2023	META PERÍODO ADITIVO	META TOTAL		
INDICADORES DE RESULTADOS	Meta 4: Realizar 2 ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 800 obras de arte, e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados.	IR-10	Plano museológico (PM)	Eficiência	4	Quantidade	Trimestral	[PME] = Plano Museológico Elaborado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
		IR-11	Obras Inventariadas e Preservadas (OIP)	Eficiência	4	Quantidade	Trimestral	[OIP] = Quantidade de Obras Inventariadas e Preservadas	-	-	-	200	-	200	-	200	200	-	400	200	-	-	200	-	-	-	-	200
	Meta 5: Fomentar e desenvolver 448 ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de exposições, residências, intercâmbios e performances, beneficiando um público de 57.980 pessoas.	IR-12	Ações de Arte, Formação e Difusão (AAFD)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[QAAFD] = Quantidade de Ações de Arte, Formação e Difusão	-	-	-	50	51	49	150	47	4	7	58	68	33	46	147	46	47	93	57.980	
		IR-13	Pessoas beneficiadas com ações de arte, formação e difusão (PBAAFD)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[QPBAFD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de arte, formação e difusão.	-	-	-	2.000	2.500	2.000	6.500	1.500	700	500	2.700	4.000	4.000	12.594	20.594	15.593	12.593	28.186	57.980	
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficiência		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficiência		Percentual	Anual	IQED = [ Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletronicamente por: LARA TRINDADES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:55 (horário local do Estado do Rio Grande do Sul), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, em 02/11/2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br, número e informe o código 4761-C7E2-8500-4A24.

**ESTAÇÃO DAS ARTES**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META PERÍODO ADITIVO	META TOTAL		
						MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	1º TRIMESTRE	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	2º TRIMESTRE	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	3º TRIMESTRE	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	4º TRIMESTRE	MAR 2023	ABR 2023					
<p>Meta 6: Realizar e apoiar 144 ações/eventos de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 36.000 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais.</p> <p>Meta 7: Fomentar e desenvolver 43 ações de, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações educativas dentro do campo das políticas afirmativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos, virtuais e híbridos) e também em outros territórios parceiros, por meio de ciclos de formação, palestras, pesquisa e ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de 1.925 pessoas.</p> <p>Meta 8: Realizar ações de PESQUISA E ACERVO, sendo 01 ação de salvaguarda de 40 itens e elaboração de 01 Plano Museológico, possibilitando o acesso das pessoas aos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, com foco na história ferroviária do Ceará.</p> <p>Meta 9: Desenvolver ação de PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO, de iniciativa própria ou em parceria, com o objetivo de promover atividades museológicas de preservação da memória dos ferroviários e da ferrovia, recebendo e realizando uma programação educacional, cultural e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, por meio de 01 exposição, beneficiando 5.000 pessoas.</p>	IR-14	Ações de Múltiplas Linguagens (AML)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[QAFD] = Quantidade de Ações Múltiplas Linguagens	-	1	2	3	2	2	3	7	2	8	22	32	18	22	22	62	22	18	40	144	
	IR-15	Pessoas beneficiadas com ações de múltiplas linguagens (PBAML)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[QPAML] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de múltiplas linguagens	-	200	400	600	400	400	600	1.400	400	4.800	4.800	10.000	4.800	4.800	4.800	14.400	4.800	4.800	9.600	36.000	
	IR-16	Ações de Qualificação - Seminários (AQS)	Eficiência	4	Quantidade	Trimestral	[QAQS] = Quantidade de Ações Qualificação - Seminários	-	-	1	1	-	-	1	1	-	4	9	13	12	8	7	27	1	-	-	-	
	IR-17	Pessoas beneficiadas com ações de qualificação - seminários (PBAQS)	Eficiência	3	Quantidade	Trimestral	[QPBAQS] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de qualificação - seminários	-	-	100	100	-	-	100	100	-	200	230	430	620	488	187	1.295	-	-	-	1.925	
	IR-18	Elaboração de plano museológico (EPM)	Eficiência	4	Quantidade	mensal	[PM] = Plano Museológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
	IR-19	Obras Inventariadas e Preservadas (OIP)	Eficiência	4	Quantidade	Trimestral	[QOIP] = Quantidade de Obras Inventariadas e Preservadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	
IR-20	Pessoas beneficiadas com ações de produção e difusão (PBAPD)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[QPBAPD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de produção e difusão	-	-	-	650	700	600	1.950	550	-	-	550	-	625	625	1.250	625	625	1.250	625	625	1.250	5.000
<p>INDICADORES DE GESTÃO</p>	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficiência		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficiência		Percentual	Anual	IQED = [ Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletronicamente por: LARA FERNANDES VIEIRA em 10/02/2023, às 16:55 (horário local do Estado do Ceará), no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Acesse o site https://suite.ce.gov.br/vigilador-documento e infirme o código 5F61C7E2-960464A24.

**CENTRO DESIGN**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META	META	META MAI	META 1º	META	META	META	META 2º	META SET	META	META	META 3º	META	META	META	META	META	META	META	META	META					
						MAR 2022	ABR 2022	2022	TRIMESTRE	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	TRIMESTRE	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	TRIMESTRE	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	TRIMESTRE	MAR 2023	ABR 2023	PERÍODO ADITIVO	META TOTAL						
<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>  META 10: Realizar 34 ações de formação, pesquisa, criação e produção, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o desenvolvimento do design no Estado do Ceará, valorização das identidades, promovendo a autonomia de pensamento, preservação da memória e inovação em suas práticas, propiciando 480 horas de formação e beneficiando 580 pessoas, entre profissionais da área, estudantes e público interessado.  META 11: Promover 35 ações de fomento, promoção e difusão, de iniciativa própria ou em parceria, no formato presencial, virtual ou híbrido, com o objetivo de promover ações de design, incentivando uma programação de fruição intelectual e artística permanente nos seus espaços e também em outros territórios parceiros, visando o desenvolvimento e impulsionamento do design Cearense, alcançando um público de 6.050 pessoas.	IR-21	Ações de Formação, pesquisa, criação e produção (AFPCP)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[AFPCP] = Quantidade de Ações de Formação, pesquisa, criação e produção	-	-	-	-	3	7	2	12	5	2	4	11	2	1	2	5	3	3	3	3	3	34		
	IR-22	Pessoas beneficiadas com ações de Formação, pesquisa, criação e produção (PBAFPCP)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[PBAFPCP] = Quantidade de Pessoas beneficiadas com ações de Formação, pesquisa, criação e produção	-	-	-	30	25	20	75	80	20	250	350	55	20	20	95	30	30	30	30	30	30	30	30	30
	IR-23	Ações de Fomento, Promoção e Difusão (AFPD)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[AFPD] = Quantidade de Ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	1	1	-	-	5	5	6	5	16	6	4	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	IR-24	Pessoas beneficiadas com ações de Fomento, Promoção e Difusão (PBAFPD)	Eficiência	3	Quantidade	Mensal	[PBAFPD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	560	560	555	555	560	1.670	580	580	580	1.740	580	500	60	1.140	520	420	420	420	420	420	420	420
<b>GESTÃO</b>  INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficiência		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficiência		Percentual	Anual	IQED = [ Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIEIRA** em 10/02/2023, às 16:55 (Rorário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 36.898 de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suiite.ce.gov.br>

**MERCADO GASTRONÔMICO**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META MAR 2022	META ABR 2022	META MAI 2022	META 1º TRIMESTRE	META JUN 2022	META JUL 2022	META AGO 2022	META 2º TRIMESTRE	META SET 2022	META OUT 2022	META NOV 2022	META 3º TRIMESTRE	META DEZ 2022	META JAN 2023	META FEV 2023	META 4º TRIMESTRE	META MAR 2023	META ABR 2023	META PERÍODO ADITIVO	META TOTAL				
<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>  META 12: Promover 36 ações de FORMAÇÃO E DIFUSÃO para o fortalecimento da gastronomia de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso das pessoas a serviços gastronômicos e conteúdos culturais - formativos, audiovisuais, musicais na perspectiva do incentivo à arte e à cultura, através do Mercado Gastronômico, alcançando um público de 13.660 pessoas.  META 13: FOMENTAR e DESENVOLVER 32 ações de fortalecimento da cultura alimentar, gastronomia e sua cadeia produtiva, valorizando seu forte potencial identitário, simbólico e de desenvolvimento econômico de forma transversal, com objetivo de fomentar e impulsionar o setor gastronômico de forma sustentável através de atividades com produtores e da criação de uma loja de produtos alimentícios tipicamente cearenses, beneficiando um público de 1.160 pessoas	IR-25	Ações de Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	4	Quantidade	Trimestral	[AFD] = Quantidade de Ações Formação e Difusão	-	1	1	2	1	2	2	5	3	3	5	11	5	4	3	12	3	3	6	36		
	IR-26	Pessoas beneficiadas com ações de formação e difusão (PBAFD)	Eficácia	4	Quantidade	Trimestral	[PBAFD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de formação e difusão.	-	1.250	30	1.280	25	462	55	542	487	630	3.510	4.627	1.068	1.643	1.500	4.211	1.500	1.500	3.000	13.660		
	IR-27	Ações de Desenvolvimento e Fomento (ADF)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[ADF] = Quantidade de Ações de Desenvolvimento e Fomento	-	-	1	1	4	3	8	4	4	3	11	2	2	4	8	2	2	2	2	2	2	2
	IR-28	Pessoas beneficiadas com ações de desenvolvimento e fomento (PBADF)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[PBADF] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de desenvolvimento e fomento,	-	-	50	50	90	60	200	120	65	170	355	150	140	65	355	100	100	200	200	1.160		
<b>INDICADORES DE GESTÃO</b>	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4		
	IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia		Percentual	Anual	IQED = [Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante		

Documento assinado eletronicamente por **FRANDES VIEIRA** em 10/02/2023, às 16:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 36.991, de 09 de setembro de 2021, em seu artigo 1º. Para conferir, acesse o site <https://suite.ces.gov.br/arquivos/documento/5F61-C7E2-600-4A24>.

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS) (NOVO)**

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	VALOR ATUAL - R\$				VALOR PÓS ADITIVO - R\$			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL	%	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	44	14	1.241.085,20	17.375.192,84	37,86%	14	1.214.929,86	17.009.018,00	37,06%
3.3.50.13.00	Obrigações patronais		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.14.00	Diárias		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.30.00	Material de consumo	38	14	20.353,57	284.950,00	0,62%	14	14.153,57	198.150,00	0,43%
3.3.50.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção	22	14	14.235,71	199.300,00	0,43%	14	12.338,50	172.739,06	0,38%
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Consultoria	42	14	11.071,43	155.000,00	0,34%	14	16.064,29	224.900,00	0,49%
3.3.50.37.00	Locação de mão de obra		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	14	452.585,29	6.336.194,01	13,81%	14	540.786,32	7.571.008,48	16,50%
3.3.50.46.00	Auxílio alimentação		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.04	Assinaturas de periódicos e anuidades		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.07	Bilhetes de passagem	40	14	29.785,71	417.000,00	0,91%	14	35.657,74	499.208,35	1,09%
3.3.50.00.11	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.13	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.14	Convênio com Plano de Saúde		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.15	Direitos Autorais	39	14	428,57	6.000,00	0,01%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.16	Discotecas e filмотecas não imobilizável		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.20	Eventos artísticos e culturais	30, 32	14	147.189,29	2.060.650,00	4,49%	14	248.107,09	3.473.499,23	7,57%
3.3.50.00.23	Exposições, congressos e conferências	31	14	248.309,62	3.476.334,66	7,57%	14	254.573,74	3.564.032,35	7,77%
3.3.50.00.26	Fornecimento de alimentação	26	14	16.077,86	225.090,00	0,49%	14	14.406,75	201.694,51	0,44%
3.3.50.00.27	Fretes e transportes de encomendas		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.29	Gêneros de alimentação	27	14	16.414,29	229.800,00	0,50%	14	3.635,71	50.900,00	0,11%
3.3.50.00.32	Hospedagens	37	14	16.814,29	235.400,00	0,51%	14	13.839,24	193.749,41	0,42%
3.3.50.00.34	Limpeza e conservação	6	14	106.579,08	1.492.107,18	3,25%	14	117.739,96	1.648.359,45	3,59%
3.3.50.00.37	Locação de máquinas e equipamentos	16	14	11.132,14	155.850,00	0,34%	14	46.352,69	648.937,66	1,41%
3.3.50.00.38	Locação de veículos	21	14	57.364,29	803.100,00	1,75%	14	39.204,72	548.866,02	1,20%
3.3.50.00.40	Manutenção e conservação de bens imóveis	7	14	13.214,29	185.000,00	0,40%	14	22.700,97	317.813,56	0,69%
3.3.50.00.41	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		14	13.214,29	185.000,00	0,40%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.43	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		14	13.214,29	185.000,00	0,40%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.46	Materiais de consumo - Suprimento de fundos	15	14	5.857,14	82.000,00	0,18%	14	2.142,86	30.000,00	0,07%
3.3.50.00.53	Material de copa e cozinha	3	14	2.707,14	37.900,00	0,08%	14	715,79	10.021,00	0,02%
3.3.50.00.55	Material de expediente	2	14	2.500,00	35.000,00	0,08%	14	1.285,93	18.003,08	0,04%
3.3.50.00.56	Material de limpeza e produção de higienização	1	14	5.214,29	73.000,00	0,16%	14	59,64	835,01	0,00%
3.3.50.00.58	Material de processamento de dados	4, 18	14	32.964,07	461.497,00	1,01%	14	4.215,93	59.023,00	0,13%
3.3.50.00.59	Material de proteção e segurança		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.60	Material de sinalização visual e afins		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.72	Material para manutenção de bens imóveis / instalações		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE  
FEVEREIRO/2022 A ABRIL/2023  
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS) (NOVO)**

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	VALOR ATUAL - R\$				VALOR PÓS ADITIVO - R\$			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL	%	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9, 28, 33, 35,	14	41.763,43	584.688,00	1,27%	14	15.129,29	211.810,00	0,46%
3.3.50.00.94	Serviço de seleção e treinamento	24	14	3.971,43	55.600,00	0,12%	14	58,43	818,00	0,00%
3.3.50.00.95	Serviços bancários	25	14	1.207,14	16.900,00	0,04%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.96	Serviços de água e esgoto	13	14	16.357,14	229.000,00	0,50%	14	6.129,11	85.807,60	0,19%
3.3.50.00.100	Serviços de áudio, vídeo e foto	41	14	76.821,43	1.075.500,00	2,34%	14	78.057,19	1.092.800,66	2,38%
3.3.50.00.101	Serviços de comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem em pacote de comunicação de dados)	11, 12, 14	14	10.485,71	146.800,00	0,32%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.103	Serviços de cópias e reprodução de documentos		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.104	Serviços de energia elétrica	17	14	104.000,00	1.456.000,00	3,17%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.105	Serviços de internet	10	14	13.328,57	186.600,00	0,41%	14	6.975,50	97.657,00	0,21%
3.3.50.00.112	Serviços gráficos e editoriais	19, 20	14	143.046,43	2.002.650,00	4,36%	14	76.873,68	1.076.231,50	2,35%
3.3.50.00.113	Serviços hospitalares, médicos e odontológicos	8	14	7.428,57	104.000,00	0,23%	14	1.345,00	18.830,00	0,04%
3.3.50.00.115	Serviços técnicos profissionais	23, 29, 36	14	190.207,14	2.662.900,00	5,80%	14	212.360,92	2.973.052,85	6,48%
3.3.50.00.116	Uniformes, tecidos e aviamentos	34	14	1.420,57	19.888,00	0,04%	14	2.270,17	31.782,34	0,07%
3.3.50.00.117	Vale-refeição e vale alimentação		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.118	Vale transporte		14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
3.3.50.00.119	Vigilância ostensiva monitorada	5	14	189.716,99	2.656.037,84	5,79%	14	275.955,82	3.863.381,41	8,42%
			14	-	-	0,00%	14	-	-	0,00%
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>		-	-	<b>3.278.066,39</b>	<b>45.892.929,53</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>3.278.066,39</b>	<b>45.892.929,52</b>	<b>100,00%</b>